



Câmara Municipal de União da Vitória

Estado do Paraná

CNPJ 75.689.380/0001-12
AV. GETÚLIO VARGAS, 123
CEP 84600-170 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
FONE/FAX: (42) 3521-1700 - EMAIL: cmuva@cmuva.pr.gov.br
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cmuva.pr.gov.br



União da Vitória, 16 de Fevereiro de 2024.

Ofício N° 53/24

Prezado Senhor

Ao cumprimenta-la pelo presente, tendo recebido o ofício de n.º52/2024, solicito que dê continuidade a todos os trâmites legais a fim realizar a aquisição destes materiais necessários, para o bom andamento dos trabalhos do administrativo da Câmara Municipal de União da Vitória.

Certo de sua atenção, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Valdecir José Ratko (UNIÃO)
Presidente da Mesa Diretora

Ilustríssima Senhora
Jamile Fernanda Pasturczak
Agente de Contratação/Pregoeira
União da Vitória-PR

Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesso o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 1#1#12#53#2024#1



Câmara Municipal de União da Vitória

Estado do Paraná

CNPJ 75.689.380/0001-12
AV. GETÚLIO VARGAS, 123
CEP 84600-170 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
FONE/FAX: (42) 3521-1700 - EMAIL: cmuva@cmuva.pr.gov.br
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cmuva.pr.gov.br

União da Vitória, 16 de Fevereiro de 2024.

Ofício N° 52/24

Prezado Senhor

Ao cumprimenta-lo pelo presente, solicito autorização para realizar a compra de material de escritório e de expediente conforme documentação anexa. Certo de sua atenção, desde já agradeço.

Atenciosamente,


Adrian Diego da Silva
Diretor Geral (Portaria n.º01/23)

Exmo. Sr.
Valdecir José Ratko
Presidente da Câmara Municipal
União da Vitória-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42) 3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de materiais de expediente, referentes a itens de escritório e secretaria destinados às atividades administrativas da Câmara Municipal de União da Vitória/PR.

2. MOTIVAÇÃO

A aquisição dos materiais se faz necessária tendo em vista as atividades realizadas no dia a dia do setor administrativo desta Câmara Municipal, sendo que tais itens são utilizados rotineiramente pelos servidores e vereadores, e são imprescindíveis para o bom andamento do trabalho legislativo.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO) DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
1	CANETA MARCA TEXTO - COR: Amarela - MEDIDA DE TRAÇO: 5mm <i>4mm</i> - TINTA: De composição especial, fluorescente a base de água - PONTA: Chanfrada em poliéster - Com SELO INMETRO	Unidade	05	5,60
2	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA: Média COR DA TINTA: Azul CORPO: Resina termoplástica TINTA: À base de corantes orgânicos e solventes TAMPA: Na cor da tinta, removível, com haste para fixação em bolso e furação anti-asfixiante TUBO: Transparente, não rosqueável e removível TAMPÃO DA EXTREMIDADE: Pressão RENDIMENTO MÍNIMO: 2.000 metros de escrita, <u>sem falhas</u> SELO INMETRO – Fabricação Nacional. (APRESENTAR AMOSTRA)	Caixa c/ 50 unidades cada	04	48,80
3	COLA BRANCA EM BASTÃO - Tubo com 10g	Unidade	01	1,40

Valor Unit.

8,00

195,20

1,40



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42) 3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

Valor Unit

	- Demais características: Atóxica, lavável.				
4	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR - TAMANHO: 26/6 - GRAMPEADOR: P/ grampeador até 25 folhas - TIPO: Galvanizado ou Cobreado - MATERIAL: Inoxidável/Com tratamento antiferrugem	Caixa c/ 5.000 unidades	03	9,60	28,80
5	PASTA A-Z - TAMANHO: Ofício (280x345mm - Variação 5%) - LOMBO: Largo (75mm – Variação 5%) - Com etiqueta para anotações - COR: Preta, cinza ou outras cores escuras e neutras (a critério da Administração)	Unidade	10	29,20	292,00
6	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - COR: Preto ou vermelho - PONTA: Chanfrada ou redonda, em poliéster - MEDIDA DO TRAÇO: 2.0mm (Ponta Média)	Unidade	03	5,20	15,60
7	BATERIA TIPO AA - TIPO: Alcalina - VOLTAGEM: 1,5V	Cartela c/ 02 unidades	20	6,30	126,00
8	BATERIA TIPO AAA PALITO - TIPO: Alcalina - VOLTAGEM: 1,5V	Cartela c/ 02 unidades	20	5,85	117,00
9	PAPEL A4 - Papel para cópias, impressões a jato de tinta e laser, formato 210 X 297 mm - Resma com 500 folhas cada	Resmas c/ 500 fls	40	26,40	1056,00
10	TESOURA - COMPRIMENTO: Aproximadamente 21cm (variação 10%) - FORMATO: Anatômico - CABO: Em polipropileno - LÂMINA: Em aço inoxidável - USO: Geral	Unidade	01	7,60	7,60
11	PRANCHETA OFÍCIO - Material MDF - Tamanho A4 - Prendedor de Metal	Unidade	03	7,00	21,00
12	NOTAS ADESIVAS PARA RECADOS - Embalagem com 4 blocos cada - Blocos com 100 folhas cada - Tamanho: Folhas de 38X50mm - Cor: Colorido, cores sortidas	Unidade	20	5,50	110,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42) 3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

13	LIVRO DE REGISTRO DE PONTO - Capa: Dura - Tipo: Brochura - Formato: 215mm x 315mm - Número de Folhas: 100 folhas	Unidade	02	29,25	58,50
14	LIVRO ATAS - Capa: Dura - Tipo: Brochura - Formato: 205mm x 300 Folhas: Numeradas Número de Folhas: 50 Folhas	Unidade	06	11,00	66,00
15	PORTA LÁPIS E CANETAS ARAMADO PRETO - Material: Metal - Formato: Quadrado - Tamanho: 9,8 x 8 x 8 cm	Unidade	03	—	—
16	LÁPIS Nº2 PRETO COM BORRACHA - Formato: Sextavado ou Redondo - Demais Características: Atóxico, leve.	Unidade	10	1,20	12,00
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - TIPO: Fita adesiva facial única - TAMANHO: 45mm X 45m - MATERIAL: Polipropileno - COR: Transparente	Unidade	03	4,70	14,10
18	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - TIPO: Fita adesiva facial única - TAMANHO: 12mm X 30m - MATERIAL: Polipropileno - COR: Transparente	Unidade	03	1,50	4,50
19	SUPORTE PARA FITA ADESIVA DE 12mmX30m - MATERIAL: Poliestireno leve e resistente - Base: Antiderrapante - Lâmina: Em aço Inox - Cor: Preto	Unidade	02	30,30	60,60
20	BORRACHA ESCOLAR - TAMANHO: 4,2 x 2,9 x 1 cm - PESO: 20,7g - COR: Branca - Demais Características: Atóxica, macia	Unidade	03	1,50	4,50

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue na Câmara Municipal, conforme endereço constante no cabeçalho, dentro de 05 (cinco) dias a partir da solicitação ou do recebimento da nota de empenho, encaminhada esta pessoalmente ou através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo proponente.

TOTAL 2.198,80



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42) 3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega, mediante nota fiscal/fatura, via transferência bancária.

6. PROPOSTA DE PREÇO

A proposta de preço terá validade mínima de 60 (sessenta) dias.

7. DEMAIS CONDIÇÕES

É terminantemente proibida a cotação de produto "pirata", devendo ser oferecido somente materiais autênticos, em conformidade com a lei, sob pena de incorrer em sanções civis, penais e administrativas.

União da Vitória, 29 de janeiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
ADRIAN DIEGO DA SILVA
Data: 29/01/2024 14:36:15 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIAN DIEGO DA SILVA
Diretor Geral

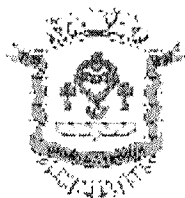
107.370.359/0001-08

R.M.S PAPÉIS LTDA.

Rua Visc. de Guarapuava, 120 - Centro
CEP 84600-000 - União da Vitória - PR

Assinado digitalmente

06



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42) 3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

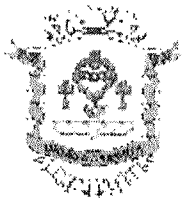
ITEM	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO) DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	CANETA MARCA TEXTO - COR: Amarela - MEDIDA DE TRAÇO: 5mm - TINTA: De composição especial, fluorescente a base de água - PONTA: Chanfrada em poliéster - Com SELO INMETRO	Unidade	05	4,97	24,85
2	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA: Média COR DA TINTA: Azul CORPO: Resina termoplástica TINTA: À base de corantes orgânicos e solventes TAMPA: Na cor da tinta, removível, com haste para fixação em bolso e furação anti-asfixiante TUBO: Transparente, não rosqueável e removível TAMPÃO DA EXTREMIDADE: Pressão RENDIMENTO MÍNIMO: 2.000 metros de escrita, <u>sem falhas</u> SELO INMETRO – Fabricação Nacional. (APRESENTAR AMOSTRA)	Caixa c/ 50 unidades cada	04	60,72	242,88
3	COLA BRANCA EM BASTÃO - Tubo com 10g	Unidade	01	2,16	2,16

04.046.193/0001-72

LIVRARIA E PAPELARIA
GIRASSOL LTDA EPP

Av. Marechal Deodoro, 900 - Sl.1 - São Basílio Magar -
CEP 84.600-614 - União da Vitória / PR

maria C.

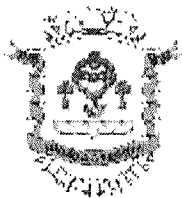


CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42) 3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

	- Demais características: Atóxica, lavável.				
4	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR - TAMANHO: 26/6 - GRAMPEADOR: P/ grampeador até 25 folhas - TIPO: Galvanizado ou Cobreado - MATERIAL: Inoxidável/Com tratamento antiferrugem	Caixa c/ 5.000 unidades	03	6,80	20,40
5	PASTA A-Z - TAMANHO: Ofício (280x345mm - Variação 5%) - LOMBO: Largo (75mm – Variação 5%) - Com etiqueta para anotações - COR: Preta, cinza ou outras cores escuras e neutras (a critério da Administração)	Unidade	10	21,31	213,10
6	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - COR: Preto ou vermelho - PONTA: Chanfrada ou redonda, em poliéster - MEDIDA DO TRAÇO: 2.0mm (Ponta Média)	Unidade	03	2,80	8,40
7	BATERIA TIPO AA - TIPO: Alcalina - VOLTAGEM: 1,5V	Cartela c/ 02 unidades	20	6,10	122,00
8	BATERIA TIPO AAA PALITO - TIPO: Alcalina - VOLTAGEM: 1,5V	Cartela c/ 02 unidades	20	6,42	128,40
9	PAPEL A4 - Papel para cópias, impressões a jato de tinta e laser, formato 210 X 297 mm - Resma com 500 folhas cada	Resmas c/ 500 fls	40	27,90	1.116,00
10	TESOURA - COMPRIMENTO: Aproximadamente 21cm (variação 10%) - FORMATO: Anatômico - CABO: Em polipropileno - LÂMINA: Em aço inoxidável - USO: Geral	Unidade	01	11,05	22,10
11	PRANCHETA OFÍCIO - Material MDF - Tamanho A4 - Prendedor de Metal	Unidade	03	7,20	21,60
12	NOTAS ADESIVAS PARA RECADOS - Embalagem com 4 blocos cada - Blocos com 100 folhas cada - Tamanho: Folhas de 38X50mm - Cor: Colorido, cores sortidas		20	10,49	209,80

LIVRARIA E PAPELARIA
GIRASSOL LTDA EPP

São Marçal Deodoro, 900 - SL1 - São Basílio Magno
CEP 84.600-614 - União da Vitória / PR



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42) 3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

13	LIVRO DE REGISTRO DE PONTO - Capa: Dura - Tipo: Brochura - Formato: 215mm x 315mm - Número de Folhas: 100 folhas	Unidade	02	48,08	96,16
14	LIVRO ATAS - Capa: Dura - Tipo: Brochura - Formato: 205mm x 300 Folhas: Numeradas Número de Folhas: 50 Folhas	Unidade	06	13,60	81,60
15	PORTA LÁPIS E CANETAS ARAMADO PRETO - Material: Metal - Formato: Quadrado - Tamanho: 9,8 x 8 x 8 cm	Unidade	03	9,43	28,29
16	LÁPIS Nº2 PRETO COM BORRACHA - Formato: Sextavado ou Redondo - Demais Características: Atóxico, leve.	Unidade	10	1,20	12,00
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - TIPO: Fita adesiva facial única - TAMANHO: 45mm X 45m - MATERIAL: Polipropileno - COR: Transparente	Unidade	03	4,80	14,40
18	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - TIPO: Fita adesiva facial única - TAMANHO: 12mm X 30m - MATERIAL: Polipropileno - COR: Transparente	Unidade	03	1,91	5,73
19	SUPOORTE PARA FITA ADESIVA DE 12mmX30m - MATERIAL: Poliestireno leve e resistente - Base: Antiderrapante - Lâmina: Em aço Inox - Cor: Preto	Unidade	02	17,85	35,70
20	BORRACHA ESCOLAR - TAMANHO: 4,2 x 2,9 x 1 cm - PESO: 20,7g - COR: Branca - Demais Características: Atóxica, macia	Unidade	03	1,74	5,22

Total R\$ 240,79

04.046.193/0001-72

LIVRARIA E PAPELARIA
GIRASSOL LTDA EPP

Av. Marechal Deodoro, 900 - SL 1 - São Basílio Magna;
CEP 84.600-614 União da Vitória / PR

3

maria B. 09



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42) 3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de materiais de expediente, referentes a itens de escritório e secretaria destinados às atividades administrativas da Câmara Municipal de União da Vitória/PR.

2. MOTIVAÇÃO

A aquisição dos materiais se faz necessária tendo em vista as atividades realizadas no dia a dia do setor administrativo desta Câmara Municipal, sendo que tais itens são utilizados rotineiramente pelos servidores e vereadores, e são imprescindíveis para o bom andamento do trabalho legislativo.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO) DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
1	CANETA MARCA TEXTO - COR: Amarela - MEDIDA DE TRAÇO: 5mm - TINTA: De composição especial, fluorescente a base de água - PONTA: Chanfrada em poliéster - Com SELO INMETRO	Unidade	05	1,98
2	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA: Média COR DA TINTA: Azul CORPO: Resina termoplástica TINTA: À base de corantes orgânicos e solventes TAMPA: Na cor da tinta, removível, com haste para fixação em bolso e furação anti-asfixiante TUBO: Transparente, não rosqueável e removível TAMPÃO DA EXTREMIDADE: Pressão RENDIMENTO MÍNIMO: 2.000 metros de escrita, <u>sem falhas</u> SELO INMETRO – Fabricação Nacional. (APRESENTAR AMOSTRA)	Caixa c/ 50 unidades cada	04	67,50
3	COLA BRANCA EM BASTÃO - Tubo com 10g	Unidade	01	1,45

TOTAL

9,90

270,00

1,45



**CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ**

AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro

Fone: (42) 3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12

Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

	- Demais características: Atóxica, lavável.				
4	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR - TAMANHO: 26/6 - GRAMPEADOR: P/ grampeador até 25 folhas - TIPO: Galvanizado ou Cobreado - MATERIAL: Inoxidável/Com tratamento antiferrugem	Caixa c/ 5.000 unidades	03	6,00	18,00
5	PASTA A-Z - TAMANHO: Ofício (280x345mm - Variação 5%) - LOMBO: Largo (75mm - Variação 5%) - Com etiqueta para anotações - COR: Preta, cinza ou outras cores escuras e neutras (a critério da Administração)	Unidade	10	20,40	204,00
6	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - COR: Preto ou vermelho - PONTA: Chanfrada ou redonda, em poliéster - MEDIDA DO TRAÇO: 2.0mm (Ponta Média)	Unidade	03	2,00	6,00
7	BATERIA TIPO AA - TIPO: Alcalina - VOLTAGEM: 1,5V	Cartela c/ 02 unidades	20	X	X
8	BATERIA TIPO AAA PALITO - TIPO: Alcalina - VOLTAGEM: 1,5V c/4	Cartela c/ 02 unidades	20 (10x4)	8,00	80,00
9	PAPEL A4 - Papel para cópias, impressões a jato de tinta e laser, formato 210 X 297 mm - Resma com 500 folhas cada	Resmas c/ 500 fls	40	25,00	1.000,00
10	TESOURA - COMPRIMENTO: Aproximadamente 21cm (variação 10%) - FORMATO: Anatômico - CABO: Em polipropileno - LÂMINA: Em aço inoxidável - USO: Geral	Unidade	01	9,35	9,35
11	PRANCHETA OFÍCIO - Material MDF - Tamanho A4 - Prendedor de Metal	Unidade	03	9,15	27,45
12	NOTAS ADESIVAS PARA RECADOS - Embalagem com 4 blocos cada - Blocos com 100 folhas cada - Tamanho: Folhas de 38X50mm - Cor: Colorido, cores sortidas	Unidade	20	5,95	119,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ

AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro

Fone: (42) 3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12

Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

13	LIVRO DE REGISTRO DE PONTO - Capa: Dura - Tipo: Brochura - Formato: 215mm x 315mm - Número de Folhas: 100 folhas <i>218x319</i>	Unidade	02	<i>32,70</i>	<i>65,40</i>
14	LIVRO ATAS - Capa: Dura - Tipo: Brochura - Formato: 205mm x 300 Folhas: Numeradas Número de Folhas: 50 Folhas	Unidade	06	<i>14,45</i>	<i>86,70</i>
15	PORTA LÁPIS E CANETAS ARAMADO PRETO - Material: Metal - Formato: Quadrado - Tamanho: 9,8 x 8 x 8 cm <i>Prata</i>	Unidade	03	<i>8,70</i>	<i>26,10</i>
16	LÁPIS Nº2 PRETO COM BORRACHA - Formato: Sextavado ou Redondo - Demais Características: Atóxico, leve.	Unidade	10	<i>1,28</i>	<i>12,80</i>
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - TIPO: Fita adesiva facial única - TAMANHO: 45mm X 45m - MATERIAL: Polipropileno - COR: Transparente <i>45x40</i>	Unidade	03	<i>4,25</i>	<i>12,75</i>
18	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - TIPO: Fita adesiva facial única - TAMANHO: 12mm X 30m - MATERIAL: Polipropileno - COR: Transparente	Unidade	03	<i>1,75</i>	<i>5,25</i>
19	SUORTE PARA FITA ADESIVA DE 12mmX30m - MATERIAL: Poliestireno leve e resistente - Base: Antiderrapante - Lâmina: Em aço Inox - Cor: Preto	Unidade	02	<i>15,50</i>	<i>31,00</i>
20	BORRACHA ESCOLAR - TAMANHO: 4,2 x 2,9 x 1 cm - PESO: 20,7g - COR: Branca - Demais Características: Atóxica, macia	Unidade	03	<i>0,60</i>	<i>1,80</i>

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue na Câmara Municipal, conforme endereço constante no cabeçalho, dentro de 05 (cinco) dias a partir da solicitação ou do recebimento da nota de empenho, encaminhada esta pessoalmente ou através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo proponente.

TOTAL = 1.906,95



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42) 3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega, mediante nota fiscal/fatura, via transferência bancária.

6. PROPOSTA DE PREÇO

A proposta de preço terá validade mínima de 60 (sessenta) dias.

7. DEMAIS CONDIÇÕES

É terminantemente proibida a cotação de produto "pirata", devendo ser oferecido somente materiais autênticos, em conformidade com a lei, sob pena de incorrer em sanções civis, penais e administrativas.

União da Vitória, 29 de janeiro de 2024.

g

b

ADRIAN DIEGO DA SILVA
Diretor Geral

ADRIAN DIEGO DA SILVA
Diretor Geral

PAPELARIA RISSA DE GIZ
CNPJ: 31.639.600/0001-28
Rua Nipeton Curi, 42 loja 03
União da Vitória-PR
CEP: 84600-145



Câmara Municipal de União da Vitória

Estado do Paraná

CNPJ 75.689.380/0001-12

AV. GETÚLIO VARGAS, 123

CEP 84600-170 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

FONE/FAX: (42) 3521-1700 - EMAIL: cmuva@cmuva.pr.gov.br

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cmuva.pr.gov.br

União da Vitória, 16 de Fevereiro de 2024.

Ofício N° 51/24

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo pelo presente, solicito dotação orçamentária no valor de R\$ 2.257,99 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) para compra de material de escritório e expediente.

Certo de sua atenção, desde já agradeço.

Atenciosamente,



Adrian Diego da Silva
Diretor Geral (Portaria n.º01/23)

Ilmo. Sr.
Sérgio João Dohopiatí
Contador da Câmara Municipal
União da Vitória-PR

De: SERGIO JOÃO DOHOPIATI – Contador

Para: Adrian Diego da Silva – Diretor Geral

Com relação a solicitação de recursos orçamentários, no valor de R\$ 2.257,99 para efetuar a seguinte despesa, aquisição de material de escritório e expediente, informo:

- ,- Existência de Recursos Orçamentários para assegurar o empenho;
- O empenho será efetuado através das seguintes dotações:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 01 – Poder Legislativo

Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.

3.3.90.30.16.00.00.00 – Complemento de elemento = R\$ 2.025,59.

3.3.90.30.26.00.00.00 – Complemento de elemento = R\$ 232,40.

.

O setor contábil deverá ser informado logo após a contratação da empresa, para que efetue a nota de empenho.

Assinatura: 

De: SÉRGIO JOÃO DOHOPIATI – Contador.

União da Vitória, 16 de fevereiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42) 3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de materiais de expediente, referentes a itens de escritório e secretaria destinados às atividades administrativas da Câmara Municipal de União da Vitória/PR.

2. MOTIVAÇÃO

A aquisição dos materiais se faz necessária tendo em vista as atividades realizadas no dia a dia do setor administrativo desta Câmara Municipal, sendo que tais itens são utilizados rotineiramente pelos servidores e vereadores, e são imprescindíveis para o bom andamento do trabalho legislativo.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO) DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO
1	CANETA MARCA TEXTO - COR: Amarela - MEDIDA DE TRAÇO: 5mm - TINTA: De composição especial, fluorescente a base de água - PONTA: Chanfrada em poliéster - Com SELO INMETRO	Unidade	05	R\$ 14,25	R\$ 2,85
2	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA: Média COR DA TINTA: Azul	Caixa c/ 50 unidades cada	04	R\$ 236,00	R\$ 59,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ**

AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro

Fone: (42) 3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12

Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

	CORPO: Resina termoplástica TINTA: À base de corantes orgânicos e solventes TAMPA: Na cor da tinta, removível, com haste para fixação em bolso e furação anti-asfixiante TUBO: Transparente, não rosqueável e removível TAMPÃO DA EXTREMIDADE: Pressão RENDIMENTO MÍNIMO: 2.000 metros de escrita, <u>sem falhas</u> SELO INMETRO – Fabricação Nacional. (APRESENTAR AMOSTRA)				
3	COLA BRANCA EM BASTÃO - Tubo com 10g - Demais características: Atóxica, lavável.	Unidade	01	R\$ 1,67	R\$ 1,67
4	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR - TAMANHO: 26/6 - GRAMPEADOR: P/ grampeador até 25 folhas - TIPO: Galvanizado ou Cobreado - MATERIAL: Inoxidável/Com tratamento antiferrugem	Caixa c/ 5.000 unidades	03	R\$ 22,41	R\$ 7,47
5	PASTA A-Z	Unidade	10	R\$ 236,40	R\$ 23,64



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42) 3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

	- TAMANHO: Ofício (280x345mm - Variação 5%) - LOMBO: Largo (75mm – Variação 5%) - Com etiqueta para anotações - COR: Preta, cinza ou outras cores escuras e neutras (a critério da Administração)				
6	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - COR: Preto ou vermelho - PONTA: Chanfrada ou redonda, em poliéster - MEDIDA DO TRAÇO: 2.0mm (Ponta Média)	Unidade	03	R\$ 9,99	R\$ 3,33
7	BATERIA TIPO AA - TIPO: Alcalina - VOLTAGEM: 1,5V	Cartela c/ 02 unidades	20	R\$ 124,00	R\$ 6,20
8	BATERIA TIPO AAA PALITO - TIPO: Alcalina - VOLTAGEM: 1,5V	Cartela c/ 02 unidades	20	R\$108,40	R\$ 5,42
9	PAPEL A4 - Papel para cópias, impressões a jato de tinta e laser, formato 210 X 297 mm - Resma com 500 folhas cada	Resmas c/ 500 fls	40	R\$1057,2 0	R\$ 26,43
10	TESOURA	Unidade	01	R\$ 13,01	R\$ 13,01



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42) 3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

	- COMPRIMENTO: Aproximadamente 21cm (variação 10%) - FORMATO: Anatômico - CABO: Em polipropileno - LÂMINA: Em aço inoxidável - USO: Geral				
11	PRANCHETA OFÍCIO - Material MDF - Tamanho A4 - Prendedor de Metal	Unidade	03	R\$ 23,34	R\$ 7,78
12	NOTAS ADESIVAS PARA RECADOS - Embalagem com 4 blocos cada - Blocos com 100 folhas cada - Tamanho: Folhas de 38X50mm - Cor: Colorido, cores sortidas	Unidade	20	R\$ 146,20	R\$ 7,31
13	LIVRO DE REGISTRO DE PONTO - Capa: Dura - Tipo: Brochura - Formato: 215mm x 315mm - Número de Folhas: 100 folhas	Unidade	02	R\$82,36	R\$ 41,18
14	LIVRO ATAS - Capa: Dura - Tipo: Brochura - Formato: 205mm x 300 Folhas: Numeradas Número de Folhas: 50 Folhas	Unidade	06	R\$78,12	R\$ 13,02



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42) 3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

15	PORTA LÁPIS E CANETAS ARAMADO PRETO - Material: Metal - Formato: Quadrado - Tamanho: 9,8 x 8 x 8 cm	Unidade	03	R\$27,18	R\$ 9,06
16	LÁPIS Nº2 PRETO COM BORRACHA - Formato: Sextavado ou Redondo - Demais Características: Atóxico, leve.	Unidade	10	R\$ 12,30	R\$ 1,23
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - TIPO: Fita adesiva facial única - TAMANHO: 45mm X 45m - MATERIAL: Polipropileno - COR: Transparente	Unidade	03	R\$13,74	R\$ 4,58
18	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - TIPO: Fita adesiva facial única - TAMANHO: 12mm X 30m - MATERIAL: Polipropileno - COR: Transparente	Unidade	03	R\$5,16	R\$ 1,72
19	SUORTE PARA FITA ADESIVA DE 12mmX30m - MATERIAL: Poliestireno leve e resistente - Base: Antiderrapante - Lâmina: Em aço Inox	Unidade	02	R\$42,42	R\$ 21,21



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42) 3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

	- Cor: Preto				
20	BORRACHA ESCOLAR - TAMANHO: 4,2 x 2,9 x 1 cm - PESO: 20,7g - COR: Branca - Demais Características: Atóxica, macia	Unidade	03	R\$3,84	R\$ 1,28

4. VALOR MÁXIMO ADMITIDO

Fica estabelecido como preço total máximo admitido o valor de R\$ 2.257,99 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da assinatura do contrato, Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, no seguinte endereço:

Câmara Municipal de União da Vitória: Av. Getúlio Vargas, 123, centro, União da Vitória – Paraná, CEP 84.600-170 – Horário das 12h00min às 18h00min de segunda-feira a sexta-feira, email: cmuva@cmuva.pr.gov.br, telefone para contato (42) 3521-1700; Responsável Adrian Diego da Silva;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 01 – Poder Legislativo

Proj./Ativ.. 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.16.00.00.00 – Complemento de elemento = R\$ 2.025,59

3.3.90.30.26.00.00.00 – Complemento de elemento = R\$ 232,40



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42) 3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega, mediante nota fiscal/fatura, via transferência bancária.

8. PROPOSTA DE PREÇO

A proposta de preço terá validade mínima de 60 (sessenta) dias.

9. DEMAIS CONDIÇÕES

É terminantemente proibida a cotação de produto “pirata”, devendo ser oferecido somente materiais autênticos, em conformidade com a lei, sob pena de incorrer em sanções civis, penais e administrativas.

União da Vitória, 16 de fevereiro de 2024.

ADRIAN DIEGO DA SILVA

Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.689.380/0001-12 – Av. Getúlio Vargas, nº 123, centro

União da Vitória – Paraná

AVISO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

(Processo Administrativo n.º 02/2024)

TIPO MENOR VALOR GLOBAL

Exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)

Este procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica – DLE, obedece integralmente à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos – NLCC, Lei Complementar 123/2006 e a Resolução nº 2/2023 da Câmara Municipal de União da Vitória.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa por Dispensa de Licitação para aquisição de materiais de expediente, referentes a itens de escritório e secretaria destinados às atividades administrativas da Câmara Municipal de União da Vitória/PR, conforme recursos e características contidas no Termo de Referência (Anexo 2) deste Edital.

DIAS/HORÁRIOS:

Data e hora Início das Propostas: 07/03/2024 às 09:00h (horário de Brasília).

Data e hora Final das propostas: 13/03/2024 às 08:30h (horário de Brasília).

Data e hora Início de Lances: 13/03/2024 às 09:00h (horário de Brasília).

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

LOCAL DA DISPUTA: <https://bllcompras.com/> (Bolsa de Licitações e Leilões).

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos, no site oficial da Câmara - www.cmuva.pr.gov.br, nos links Licitações e Portal da Transparência, bem como no endereço eletrônico: www.bll.org.br, para ciência de todos os interessados.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

União da Vitória/PR, 29 de fevereiro de 2024.

Valdecir José Ratko

Presidente da Câmara Municipal União da Vitória

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

(Processo Administrativo n.º 02/2024)

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento “Menor Preço” global do lote, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis, para aquisição de materiais de expediente, referentes a itens de escritório e secretaria destinados às atividades administrativas da Câmara Municipal de União da Vitória/PR, conforme recursos e características contidas no Termo de Referência (Anexo 2) deste Edital.

DATA, LOCAL E HORÁRIO:

Processo Administrativo:	Dispensa Eletrônica n.º 02/2024.
Data e hora Início das Propostas:	07/03/2024 às 09:00h (horário de Brasília).
Data e hora Final das propostas:	13/03/2024 às 08:30h (horário de Brasília).
Data e hora Final de Lances:	13/03/2024 às 09:00h (horário de Brasília).
Endereço Eletrônico:	www.bllcompras.org.br
Prazo para envio da proposta readequada e documentação:	Até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo Operador do Sistema (Pregoeira): www.bllcompras.org.br – Documentos Complementares (Pós disputa)
Da Disputa:	O período de disputa será de <u>06 (seis) horas</u> , iniciando às 09h00min do dia 13 de março de 2024.

A empresa participante poderá cancelar a proposta enviada até o prazo final para registro de proposta, após esse horário não é permitido o cancelamento de proposta enviada.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito das condições deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente Dispensa de licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, exclusivamente pelo Sistema, através do site: www.bllcompras.org.br, em até 48h antes do início da sessão pública para lances.

1. OBJETO



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

- 1.1. Escolha da proposta mais vantajosa por Dispensa de Licitação para aquisição de materiais de expediente, referentes a itens de escritório e secretaria destinados às atividades administrativas da Câmara Municipal de União da Vitória/PR, conforme recursos e características contidas no Termo de Referência (Anexo 2) deste Edital.
- 1.2. A contratação será dividida em item/lote único, conforme tabela constante no Termo de Referência – Anexo “2”.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

- 2.1. A participação na presente dispensa é restrita às microempresas e empresas de pequeno porte, em cumprimento ao art. 48, inciso I, c/c o art. 49, inciso IV da Lei Complementar no 123/2006, desde que se enquadrem nas disposições estabelecidas nesta condição. O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, e que atendam às condições exigidas neste Edital.
- 2.2. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante da plataforma eletrônica do Portal BLL Compras – Bolsa de Licitações do Brasil, disponível no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br>.
- 2.3. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal BLL Compras – Bolsa de Licitações do Brasil, para acesso ao sistema e operacionalização.
- 2.4. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou Órgão Entidade promotora do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.5. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

- 2.5.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 2.5.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.5.3. que se enquadrem nas seguintes vedações: pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta; aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com servidor do órgão contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3. INGRESSO E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL NA DISPENSA ELETRÔNICA

- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

- 3.3.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente o fornecimento dos produtos.
- 3.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de prestar os serviços e/ou fornecer os produtos nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.6. Uma vez enviada à proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.
- 3.7. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
 - 3.7.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 3.7.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, que está ciente e concorda com as condições contadas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
 - 3.7.3. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 3.8. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

- 3.9. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
- 3.10. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta.
- 3.11. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
- 3.12. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante.
- 3.13. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. DA FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 09h00min da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.
- 4.3. O interessado somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O interessado poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.



- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 0,01 (UM CENTAVO).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o interessado não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.8. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, conforme o Termo de Referência em anexo.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao interessado que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o interessado não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. DA HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO 01 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO - deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.3. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

- 6.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.6. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
 - 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de até 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.
 - 7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

- 7.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo interessado durante a vigência do contrato.

8. DAS SANÇÕES

- 8.1. Comete infração administrativa o interessado que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
 - 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
 - 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O interessado que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 01% (Um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:



- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

- 8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O procedimento será divulgado na BLL Compras e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e disponível aos fornecedores registrados e todo aquele que tiver interesse, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, e Portal da Transparência Municipal e outros.
- 9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

- 9.5. Caberá ao interessado acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12. O Contratado que não tenha aderido ao Simples Nacional deverá destacar a retenção dos impostos e contribuições fiscais no corpo do documento fiscal.
- 9.13. Caso o fornecedor/prestador seja imune, isento ou dispensado de retenção deverá indicar essa observação no campo de observação do documento fiscal.
- 9.14. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

9.15. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.15.1. ANEXO 01 – Documentação de Habilitação;

9.15.2. ANEXO 02 – Termo de Referência;

9.15.3. ANEXO 03 – Modelo da Declaração Unificada;

9.15.4. ANEXO 04 – Declaração contendo Dados para fins de Assinatura do Contrato.

9.15.5. ANEXO 05 – Termo de Adesão ao Sistema.

União da Vitória/PR, 29 de fevereiro de 2024.

VALDECIR JOSÉ RATKO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

ANEXO 01 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. DA REGULARIDADE JURÍDICA

- 1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e suas alterações ou o instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de Sociedades Empresárias ou Cooperativas, e no caso de Sociedade de Ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;
- 1.2. Ato Constitutivo, devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades não empresariais, acompanhados de prova da diretoria em exercício.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;
- 2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante as certidões negativa de débitos e negativa de dívida ativa;



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

- 2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante as certidões negativa de débitos e negativa de dívida ativa;
- 2.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

- 3.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata;

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.1. Atestado de Capacidade Técnica emitido por entidades públicas ou privadas em que conste a regular prestação de serviços compatíveis com o objeto licitado;
- 4.2. Comprovação de aptidão de desempenho operacional da licitante, a ser realizada mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, devidamente expedido em nome da empresa licitante.
 - 4.2.1. Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone);
 - 4.2.2. Local e data de emissão;
 - 4.2.3. Nome, cargo, telefone, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações;

5. DAS DECLARAÇÕES:

- 5.1. Declaração Unificada; (**Anexo 03**);
- 5.2. Declaração contendo informações para fins de assinatura do Contrato (**Anexo 04**);



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

ANEXO "02" – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de materiais de expediente, referentes a itens de escritório e secretaria destinados às atividades administrativas da Câmara Municipal de União da Vitória/PR.

2. MOTIVAÇÃO

A aquisição dos materiais se faz necessária tendo em vista as atividades realizadas no dia a dia do setor administrativo desta Câmara Municipal, sendo que tais itens são utilizados rotineiramente pelos servidores e vereadores, e são imprescindíveis para o bom andamento do trabalho legislativo.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO) DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO
1	CANETA MARCA TEXTO - COR: Amarela - MEDIDA DE TRAÇO: 5mm - TINTA: De composição especial, fluorescente a base de água - PONTA: Chanfrada em poliéster - Com SELO INMETRO	Unidade	05	R\$ 14,25	R\$ 2,85
2	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA: Média COR DA TINTA: Azul CORPO: Resina termoplástica TINTA: À base de corantes orgânicos e solventes TAMPA: Na cor da	Caixa c/ 50 unidades cada	04	R\$ 236,00	R\$ 59,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

	tinta, removível, com haste para fixação em bolso e furação anti- asfixiante TUBO: Transparente, não rosqueável e removível TAMPÃO DA EXTREMIDADE: Pressão RENDIMENTO MÍNIMO: 2.000 metros de escrita, <u>sem falhas</u> SELO INMETRO – Fabricação Nacional. (APRESENTAR AMOSTRA)				
3	COLA BRANCA EM BASTÃO - Tubo com 10g - Demais características: Atóxica, lavável.	Unidade	01	R\$ 1,67	R\$ 1,67
4	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR - TAMANHO: 26/6 - GRAMPEADOR: P/ grampeador até 25 folhas - TIPO: Galvanizado ou Cobreado - MATERIAL: Inoxidável/Com tratamento antiferrugem	Caixa c/ 5.000 unidades	03	R\$ 22,41	R\$ 7,47
5	PASTA A-Z - TAMANHO: Ofício (280x345mm - Variação 5%) - LOMBO: Largo (75mm – Variação 5%) - Com etiqueta para	Unidade	10	R\$ 236,40	R\$ 23,64

42



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

	anotações - COR: Preta, cinza ou outras cores escuras e neutras (a critério da Administração)				
6	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - COR: Preto ou vermelho - PONTA: Chanfrada ou redonda, em poliéster - MEDIDA DO TRAÇO: 2.0mm (Ponta Média)	Unidade	03	R\$ 9,99	R\$ 3,33
7	BATERIA TIPO AA - TIPO: Alcalina - VOLTAGEM: 1,5V	Cartela c/ 02 unidades	20	R\$ 124,00	R\$ 6,20
8	BATERIA TIPO AAA PALITO - TIPO: Alcalina - VOLTAGEM: 1,5V	Cartela c/ 02 unidades	20	R\$108,40	R\$ 5,42
9	PAPEL A4 - Papel para cópias, impressões a jato de tinta e laser, formato 210 X 297 mm - Resma com 500 folhas cada	Resmas c/ 500 fls	40	R\$1057,2 0	R\$ 26,43
10	TESOURA - COMPRIMENTO: Aproximadamente 21cm (variação 10%) - FORMATO: Anatômico - CABO: Em polipropileno - LÂMINA: Em aço inoxidável	Unidade	01	R\$ 13,01	R\$ 13,01



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

	- USO: Geral				
11	PRANCHETA OFÍCIO - Material MDF - Tamanho A4 - Prendedor de Metal	Unidade	03	R\$ 23,34	R\$ 7,78
12	NOTAS ADESIVAS PARA RECADOS - Embalagem com 4 blocos cada - Blocos com 100 folhas cada - Tamanho: Folhas de 38X50mm - Cor: Colorido, cores sortidas	Unidade	20	R\$ 146,20	R\$ 7,31
13	LIVRO DE REGISTRO DE PONTO - Capa: Dura - Tipo: Brochura - Formato: 215mm x 315mm - Número de Folhas: 100 folhas	Unidade	02	R\$82,36	R\$ 41,18
14	LIVRO ATAS - Capa: Dura - Tipo: Brochura - Formato: 205mm x 300 Folhas: Numeradas Número de Folhas: 50 Folhas	Unidade	06	R\$78,12	R\$ 13,02
15	PORTA LÁPIS E CANETAS ARAMADO PRETO - Material: Metal - Formato: Quadrado - Tamanho: 9,8 x 8 x 8 cm	Unidade	03	R\$27,18	R\$ 9,06
16	LÁPIS Nº2 PRETO COM BORRACHA - Formato:	Unidade	10	R\$ 12,30	R\$ 1,23



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

	Sextavado ou Redondo - Demais Características: Atóxico, leve.				
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - TIPO: Fita adesiva facial única - TAMANHO: 45mm X 45m - MATERIAL: Polipropileno - COR: Transparente	Unidade	03	R\$13,74	R\$ 4,58
18	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - TIPO: Fita adesiva facial única - TAMANHO: 12mm X 30m - MATERIAL: Polipropileno - COR: Transparente	Unidade	03	R\$5,16	R\$ 1,72
19	SUPORTE PARA FITA ADESIVA DE 12mmX30m - MATERIAL: Poliestireno leve e resistente - Base: Antiderrapante - Lâmina: Em aço Inox - Cor: Preto	Unidade	02	R\$42,42	R\$ 21,21
20	BORRACHA ESCOLAR - TAMANHO: 4,2 x 2,9 x 1 cm - PESO: 20,7g - COR: Branca - Demais Características: Atóxica, macia	Unidade	03	R\$3,84	R\$ 1,28

4. VALOR MÁXIMO ADMITIDO

45



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

Fica estabelecido como preço total máximo admitido o valor de R\$ 2.257,99 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da assinatura do contrato, Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, no seguinte endereço:

Câmara Municipal de União da Vitória: Av. Getúlio Vargas, 123, centro, União da Vitória – Paraná, CEP 84.600-170 – Horário das 12h00min às 18h00min de segunda-feira a sexta-feira, email: cmuva@cmuva.pr.gov.br, telefone para contato (42) 3521-1700; Responsável Adrian Diego da Silva;

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 01 – Poder Legislativo

Proj./Ativ.. 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.16.00.00.00 – Complemento de elemento = R\$ 2.025,59

3.3.90.30.26.00.00.00 – Complemento de elemento = R\$ 232,40

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega, mediante nota fiscal/fatura, via transferência bancária.

8. PROPOSTA DE PREÇO

A proposta de preço terá validade mínima de 60 (sessenta) dias.

9. DEMAIS CONDIÇÕES

É terminantemente proibida a cotação de produto “pirata”, devendo ser oferecido somente materiais autênticos, em conformidade com a lei, sob pena de incorrer em sanções civis, penais e administrativas.

União da Vitória, 16 de fevereiro de 2024.

ADRIAN DIEGO DA SILVA
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

ANEXO "03" – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Dispensa Eletrônica nº **/2024 – Processo Administrativo nº **/2024, instaurada pelo Município de União da Vitória – PR, que:

1. EXAMINAMOS cuidadosamente o edital e seus anexos, e nos inteiramos de todos os seus detalhes e condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos;
2. CUMPRIMOS ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
3. DECLARAMOS ainda, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente Processo Licitatório, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. DECLARAMOS ainda, sob as penas da lei, que não fui declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
5. DECLARAMOS ainda, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Câmara Municipal de União da Vitória/PR que impossibilite a participação no referido processo licitatório;
6. DECLARAMOS, sob as penas da lei, que nos enquadrados nos requisitos de:
☐ Microempresa (ME)
☐ Empresa de Pequeno Porte (EPP),
☐ Micro Empreendedor Individual - MEI ou Equiparados.

42



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

Nos termos da legislação vigente, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

_____, ____ de _____ de 2043.

.....
Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG/CPF do responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

ANEXO "04"

DECLARAÇÃO CONTENDO DADOS PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social da proponente _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP: _____ Cidade _____,

Estado _____ CNPJ nº _____

Inscrição Estadual nº _____

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Nº do Telefone _____ Nº de fax da empresa _____

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato _____

Função do representante legal _____

Endereço do representante legal _____

RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF nº _____

Local e data ____/____/____/2024.

Assinatura do representante legal e carimbo da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

ANEXO "05"

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA DA BLL
BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
WhatsApp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I - Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II - Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III - Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV - Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações;
- V - Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

50



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL -Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local/ Data

.....
Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
CPF:	Função:
Telefone:	Celular:
Fax:	E-mail:
WhatsApp	
2	Nome:
CPF:	Função:
Telefone:	Celular:
Fax:	E-mail:
WhatsApp	
3	Nome:
CPF:	Função:
Telefone:	Celular:
Fax:	E-mail:
WhatsApp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local/ Data



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

.....
Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável



Câmara Municipal de União da Vitória

Estado do Paraná

CNPJ 75.689.380/0001-12
AV. GETÚLIO VARGAS, 123
CEP 84600-170 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
FONE/FAX: (42) 3521-1700 - EMAIL: cmuva@cmuva.pr.gov.br
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cmuva.pr.gov.br

União da Vitória, 04 de Março de 2024.

Ofício N° 91/24

Prezada Senhora

Ao cumprimentá-la pelo presente solicito Parecer Jurídico referente ao Processo Administrativo n.º 02/24, o qual segue anexo.
Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,


JAMILE FERNANDA PASTURCZAK
Agente de Contratação (Portaria n.º 09/2024)

Ilma. Sra.
Amanda Beatriz Guimarães Bueno
Advogada da Câmara Municipal de União da Vitória
União da Vitória-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, REFERENTES A ITENS DE ESCRITÓRIO E SECRETARIA DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR

ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO DE BENS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa aquisição de materiais de expediente, referentes a itens de escritório e secretaria destinados às atividades administrativas da Câmara Municipal de União da Vitória/PR, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, inc. II da Lei nº. 14.133/2021.

Constam nos autos o requerimento de contratação, devidamente justificado no Documento de Formalização da Demanda; respectiva autorização emitida pela autoridade competente; estimativa de despesa através de pesquisa de preços praticados no mercado; previsão de recursos orçamentários; minuta do aviso de contratação direta e termo de referência.

Vieram, então, os autos a esta Assessoria Jurídica, para análise e parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021.

É o necessário a relatar. Passamos à manifestação.

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

Com relação à licitação dispensável, como na situação ora analisada, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados, mas o legislador elencou determinadas situações em que esta pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com a atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de compras e serviços que não os de engenharia ou de manutenção de veículos automotores.

Nesse aspecto, cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona. Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato.

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, o uso do Sistema de Dispensa Eletrônica, atende a finalidade por dotar de maior transparência os processos de aquisição de menor valor. No caso em comento, busca-se a aquisição e instalação de câmeras de segurança, cuja justificativa encontra-se inicialmente no documento de formalização da demanda.

Não se verifica no procedimento um estudo técnico preliminar (ETP), uma vez que este pode ser dispensado nos processos de compra direta, nos termos do art. 72, inc. I da NLL.

Quanto ao preço máximo total estimado para a aquisição, este se apresenta inferior ao limite máximo estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com a atualização do valor dada pelo Decreto nº 11.871/2023. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência a média dos valores auferidos na pesquisa de preços. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar a despesa.

Ante todo o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, inclusive da minuta do aviso de contratação direta, para a aquisição de materiais de expediente, referentes a itens de escritório e secretaria destinados às atividades administrativas da Câmara Municipal de União da Vitória/PR, por meio de dispensa eletrônica de licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, concluindo pela possibilidade de prosseguimento do feito.

S.M.J. É o parecer.

União da Vitória/PR, 04 de março de 2024.



Amanda Beatriz Guimarães Bueno
Advogada - CMUVA
OAB/PR 85.112



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

DISPENSA ELETRÔNICA - 02/2024

Nº PROC. ADM. 02/2024

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA, de acordo com a regulamentação Conforme o Edital realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo condutor JAMILE FERNANDA PASTURCZAK e tendo como autoridade VALDECIR JOSÉ RATKO.

PUBLICAÇÃO: 06/03/2024 14:39
INÍCIO REC. PROPOSTA: 07/03/2024 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 13/03/2024 08:30
INÍCIO DISPUTA: 13/03/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 2.257,9900

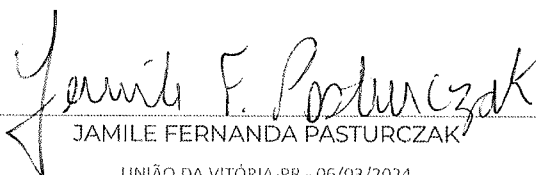
OBJETO DO PROCESSO

Escolha da proposta mais vantajosa por Dispensa de Licitação para aquisição de materiais de expediente, referentes a itens de escritório e secretaria destinados às atividades administrativas da Câmara Municipal de União da Vitória/PR, conforme recursos e características contidas no Termo de Referência (Anexo 2) deste Edital.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

Número de Suporte ao Fornecedor: (41) 3097-4600

Para demais informações contato via e-mail: sergio@cmuva.com.br, telefone: 4235224086 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bpkz%5DjNbiDvrxKrEgoMP8_gHFeIkQDN7QN_Pv0sDuV%2FdGGTDfIAJc5x2Dr%2FFiaYSSZ33ziHQd6DQwPhyEjPTsensRwiduYS8yd2tv7qG26lPxRs%3D


JAMILE FERNANDA PASTURCZAK

UNIÃO DA VITÓRIA-PR - 06/03/2024

58

Edital

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL2/2024

Última atualização 06/03/2024

Local: União da Vitória/PR **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA **Unidade compradora:** 1 - CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO VITORIA
Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 06/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 75689380000112-1-000002/2024 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

Escolha da proposta mais vantajosa por Dispensa de Licitação para aquisição de materiais de expediente, referentes a itens de escritório e secretaria destinados às atividades administrativas da Câmara Municipal de União da Vitória/PR, conforme recursos e características contidas no Termo de Referência (Anexo 2) deste Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.257,99

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Edital nº 2/2024	06/03/2024	Edital	

Edição 1 de 1 itens

Página 1 de 1

Voltar



Obras de Engenharia - Projeto de Engenharia - Contratação Direta (PNCP) e o processo administrativo relacionado à contratação direta (PNCP) para aquisição de materiais de expediente, referentes a itens de escritório e secretaria destinados às atividades administrativas da Câmara Municipal de União da Vitória/PR, conforme recursos e características contidas no Termo de Referência (Anexo 2) deste Edital.

O presente Edital tem por objeto a contratação direta (PNCP) para aquisição de materiais de expediente, referentes a itens de escritório e secretaria destinados às atividades administrativas da Câmara Municipal de União da Vitória/PR, conforme recursos e características contidas no Termo de Referência (Anexo 2) deste Edital.

O Edital será publicado no site da Prefeitura Municipal de União da Vitória, no endereço eletrônico: www.uniao-da-vitoria.pr.gov.br, e estará disponível para download no endereço eletrônico: www.pnnp.gov.br.

A contratação será realizada por meio de contratação direta (PNCP) para aquisição de materiais de expediente, referentes a itens de escritório e secretaria destinados às atividades administrativas da Câmara Municipal de União da Vitória/PR, conforme recursos e características contidas no Termo de Referência (Anexo 2) deste Edital.

www.uniao-da-vitoria.pr.gov.br

União da Vitória/PR

ADMINISTRAÇÃO DOS MATERIAIS

59



Câmara Municipal de União da Vitória

Estado do Paraná

CNPJ 75.689.380/0001-12
AV. GETÚLIO VARGAS, 123
CEP 84600-170 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
FONE/FAX: (42) 3521-1700 - EMAIL: cmuva@cmuva.pr.gov.br
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cmuva.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.689.380/0001-12 – Av. Getúlio Vargas, nº 123, centro

União da Vitória – Paraná

AVISO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

(Processo Administrativo n.º 02/2024)

TIPO MENOR VALOR GLOBAL

Exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)

Este procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica – DLE, obedece integralmente à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC, Lei Complementar 123/2006 e a Resolução nº 2/2023 da Câmara Municipal de União da Vitória.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa por Dispensa de Licitação para aquisição de materiais de expediente, referentes a itens de escritório e secretaria destinados às atividades administrativas da Câmara Municipal de União da Vitória/PR, conforme recursos e características contidas no Termo de Referência (Anexo 2) deste Edital.

DIAS/HORÁRIOS:

Data e hora Início das Propostas: 07/03/2024 às 09:00h (horário de Brasília).

Data e hora Final das propostas: 13/03/2024 às 08:30h (horário de Brasília).

Data e hora Início de Lances: 13/03/2024 às 09:00h (horário de Brasília).

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

LOCAL DA DISPUTA: <https://bllcompras.com/> (Bolsa de Licitações e Leilões).

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos, no site oficial da Câmara - www.cmuva.pr.gov.br, nos links Licitações e Portal da Transparência, bem como no endereço eletrônico: www.bll.org.br, para ciência de todos os interessados.

União da Vitória/PR, 29 de fevereiro de 2024.

Valdecir José Ratko

Presidente da Câmara Municipal União da Vitória

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

(Processo Administrativo n.º 02/2024)

60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Contrato Administrativo nº 30/2024 – Pregão Eletrônico Nº 01/2023 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada METALURGICA FREITAS LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 05.852.250/0001-73, situada a RUA SÃO JOÃO 1699, 0 - CEP: 95920000, neste ato representada por Sidinei Moisés De Freitas inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 882.072.000-06 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DO CONVÊNIO 941932/2023 – MAPA – **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses tendo sua vigência compreendida entre 06/03/2024 a 05/03/2025 - **Valor global:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)- **Foro:** Guarapuava (PR) – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada**

Publicado por:
 Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:80C05A14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Contrato Administrativo nº 31/2024 – Pregão Eletrônico Nº 01/2023 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada NORTON DIEGO CHAMBREK SALVADOR** inscrita no CNPJ nº 39.784.945/0001-87, situada a R Otacilia Hasselmann De Oliveira, 235 - CEP: 84015800, neste ato representada por Northon Diego Chambrek Salvador inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 070.754.199-94 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DO CONVÊNIO 941932/2023 – MAPA – **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses tendo sua vigência compreendida entre 06/03/2024 a 05/03/2025 - **Valor global:** R\$ 20.780,00 (vinte mil, setecentos e oitenta reais)**Foro:** Guarapuava (PR) – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
 Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:FCCF8872

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

Contrato Administrativo nº 32/2024 – Pregão Eletrônico Nº 17/2023 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: FLANT CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 46.570.531/0001-10, com sede localizada na Rua Daniel Nunes Vieira, Nº 117, no Município de Ourinhos/SP, CEP 19.910-136, neste ato representada por Patricia Vieira de Moraes FELICIANO, portador da cédula de identidade Nº 40.340.642-0 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 336.880.578-99 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE COBERTURAS EM QUADRAS ESPORTIVAS – **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses tendo sua vigência compreendida entre 06/03/2024 a 05/03/2025 - **Valor global:** Valor total do Contrato: R\$ 760.500,00 (setecentos e sessenta mil e quinhentos reais) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
 Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:DF05A5E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 39/2022

Segundo termo aditivo - Contrato Administrativo nº 40/2022 – Pregão Presencial Nº 39/2022 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** Empresa **ESPAÇO VICENT CASA DE APOIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 33.698.177/0001-62, com sede localizada na Rua Otávio Francisco Dias, Nº 646, no Município de Curitiba-PR, CEP 80.620-310 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço residencial terapêutico – **Valor:** R\$ 44.289,00 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais) – **Prazo:** fica prorrogado o período de vigência do Contrato Administrativo nº 40/2022 por mais 06 (seis) meses, de forma que a data para o seu termo final passa a ser 15 de setembro de 2024 - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, a empresa contratada.**

Publicado por:
 Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:78C2779E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.689.380/0001-12 – Av. Getúlio Vargas, nº 123, centro
União da Vitória – Paraná

AVISO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024
(Processo Administrativo n.º 02/2024)
TIPO MENOR VALOR GLOBAL

Exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)

Este procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica – DLE, obedece integralmente à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC, Lei Complementar 123/2006 e a Resolução nº 2/2023 da Câmara Municipal de União da Vitória.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa por Dispensa de Licitação para aquisição de materiais de expediente, referentes a itens de escritório e secretaria destinados às atividades administrativas da Câmara Municipal de União da Vitória/PR, conforme recursos e características contidas no Termo de Referência (Anexo 2) deste Edital.

DIAS/HORÁRIOS:

Data e hora Início das Propostas: 07/03/2024 às 09:00h (horário de Brasília).

Data e hora Final das propostas: 13/03/2024 às 08:30h (horário de Brasília).

Data e hora Início de Lances: 13/03/2024 às 09:00h (horário de Brasília).

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão

54

registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

LOCAL DA DISPUTA: <https://bllcompras.com/> (Bolsa de Licitações e Leilões).

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos, no site oficial da Câmara - www.cmuva.pr.gov.br, nos links Licitações e Portal da Transparência, bem como no endereço eletrônico: www.bll.org.br, para ciência de todos os interessados.

União da Vitória/PR, 29 de fevereiro de 2024.

VALDECIR JOSÉ RATKO

Presidente da Câmara Municipal União da Vitória

Dispensa Eletrônica Nº 02/2024

(Processo Administrativo Nº 02/2024)

Publicado por:

Jamile Fernanda Pasturczak

Código Identificador:291E68DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 5143, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO
COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ
S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI Nº1/2024**, e eu **BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R\$ 15.901.416,82 (quinze milhões, novecentos e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos)

Parágrafo Único. As operações de crédito estão condicionadas à obtenção pelo Município de autorização para a sua realização, observada a legislação vigente, em especial as normas aplicáveis ao endividamento público, a Lei Complementar nº 101/2000 e Resoluções do Senado Federal.

Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão aos normativos das autoridades monetárias federais, e em especial à Resolução do Senado Federal e às normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei podem ser destinados, tão somente, para as seguintes finalidades:

I – Obras de infraestrutura;

II – Modernização do Parque de Iluminação Pública;

III – Implantação de Sistema Solar Fotovoltaico.

Art. 4º Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montante necessário para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, conforme previsão contratual.

Art. 5º Os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento (PPA, LDO e LOA) ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativo(s) ao(s) contrato(s) de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º Fica o(a) Chefe do Poder Executivo autorizado(a) a abrir créditos adicionais, suplementares ou especiais, para viabilizar as operações de crédito, até o limite fixado no artigo 1º desta Lei, e para fazer face às receitas e às despesas provenientes das operações de crédito.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2024.

BACHIR ABBAS	LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Danielle Witeki

Código Identificador:BB766D90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO**

CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900

União da Vitória – Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

Contrato nº 03/2024

Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ nº 75.967.760/0001-71.

Contratada...: Guilherme Melnik Ltda. – CNPJ Nº 47.389.814/0001-23.

Valor Global...: R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais).

Data de Assinatura.....: 05/03/2024.

Prazo de Vigência.....: Início: 05/03/2024 - Término: 05/03/2025 – 12 meses.

Prazo de Execução.....: 15 (quinze) dias.

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 02/2024–PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

Recursos Orçamentários.....:

Despesa	Descrição da Despesa	Dotação	Fonte
284	Construção e Manutenção de Áreas Esportivas e Lazer	14.001.27.812.0028.1004.3.3.90.39.00	00000
293	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes	14.001.27.812.0028.2064.3.3.90.39.00	00000

Objeto.....: Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas, especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para executar a substituição de 03 (três) lajes no Estádio Municipal Antiocho Pereira, no Setor “D” – Visitantes, incluindo material e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

União da Vitória/PR, 05 de março de 2024.

BACHIR ABBAS

Prefeito

Publicado por:

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:C87C12FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 11/2024**

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas

32

CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
UNIÃO DA VITÓRIA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024
Processo Administrativo Nº 02/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JAMILE FERNANDA PASTURCZAK
Data de Publicação: 06/03/2024 14:39:34

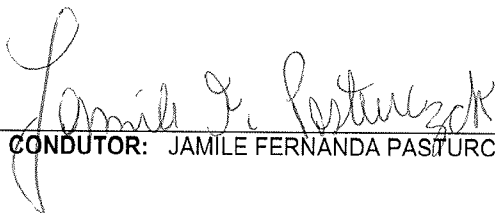
TOTAL DO PROCESSO: 1.880,00			
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME		26.716.048/0001-94	1.880,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 100 Lance: 1.880,00	Total: 1.880,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MASTERPRINT	Modelo:
Descrição: Caneta Marca Texto conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 2,85	Valor Unit.: 2,33	Total Item: 11,65
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: COMPACTOR	Modelo:
Descrição: Caneta Esferográfica conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 59,00	Valor Unit.: 48,42	Total Item: 193,68
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: LEONORA	Modelo:
Descrição: Cola Branca em Bastão conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1,67	Valor Unit.: 1,37	Total Item: 1,37
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: FRAMA	Modelo:
Descrição: Grampos p/ Grampeador conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 7,47	Valor Unit.: 6,13	Total Item: 18,39
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: FRAMA	Modelo:
Descrição: Pasta A-Z conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 23,64	Valor Unit.: 19,40	Total Item: 194,00
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: TOP	Modelo:
Descrição: Pincel Marcador Permanente conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 3,33	Valor Unit.: 2,73	Total Item: 8,19
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: ELGIN	Modelo:
Descrição: Bateria tipo AA conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 6,20	Valor Unit.: 5,08	Total Item: 101,60
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: ELGIN	Modelo:
Descrição: Bateria tipo AAA Palito conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 5,42	Valor Unit.: 4,44	Total Item: 88,80
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: MAGNUM	Modelo:
Descrição: Papel A4 conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 26,43	Valor Unit.: 21,69	Total Item: 867,60
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: JOCAR	Modelo:

CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
UNIÃO DA VITÓRIA-PR

Descrição: Tesoura conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 13,01	Valor Unit.: 11,70	Total Item: 11,70
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: SOUZA	Modelo:
Descrição: Prancheta Ofício conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 7,78	Valor Unit.: 6,38	Total Item: 19,14
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: JOCAR	Modelo:
Descrição: Notas Adesivas para Recados conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 7,31	Valor Unit.: 5,99	Total Item: 119,80
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: SÃO DOMINGOS	Modelo:
Descrição: Livro de Registro de Ponto conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 41,18	Valor Unit.: 33,79	Total Item: 67,58
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: SÃO DOMINGOS	Modelo:
Descrição: Livro Atas conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 13,02	Valor Unit.: 10,68	Total Item: 64,08
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: BLUME	Modelo:
Descrição: Porta Lápis e Caneta Aramado conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 9,06	Valor Unit.: 16,33	Total Item: 48,99
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: JOCAR	Modelo:
Descrição: Lápis nº2 Preto c/ Borracha conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 1,23	Valor Unit.: 1,00	Total Item: 10,00
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: DELFIX	Modelo:
Descrição: Fita Adesiva Transparente 45mmX45mm conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 4,58	Valor Unit.: 3,75	Total Item: 11,25
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: DELFIX	Modelo:
Descrição: Fita Adesiva Transparente 12mmX30mm conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 1,72	Valor Unit.: 1,41	Total Item: 4,23
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: WALEU	Modelo:
Descrição: Suporte para Fita Adesiva 12mmX30mm conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 21,21	Valor Unit.: 17,40	Total Item: 34,80
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: REDBOR	Modelo:
Descrição: Borracha Escolar conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 1,28	Valor Unit.: 1,05	Total Item: 3,15

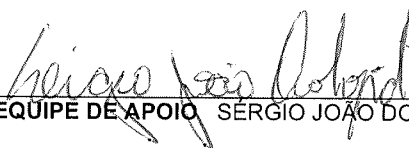
64

CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
UNIÃO DA VITÓRIA-PR



CONDUTOR: JAMILE FERNANDA PASTURCZAK

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ROSELI FHOGUES OLINQUEVICZ



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO SÉRGIO JOÃO DOHOPIATI



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ADRIAN DIEGO DA SILVA

CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
UNIÃO DA VITÓRIA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Processo Administrativo Nº 02/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: JAMILE FERNANDA PASTURCZAK

Data de Publicação: 06/03/2024 14:39:34

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2,85

Descrição: Caneta Marca Texto conforme Termo de Referência do Edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	MASTERPRINT	2,85
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	JOCAR	2,84
LUIS KAMINSKI	brw	2,85

Item: 2 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 59,00

Descrição: Caneta Esferográfica conforme Termo de Referência do Edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUIS KAMINSKI	bic	59,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	BIC	58,99
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	COMPACTOR	59,00

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1,67

Descrição: Cola Branca em Bastão conforme Termo de Referência do Edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	LEONORA	1,67
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	LEO E LEO	1,66
LUIS KAMINSKI	mercur	1,67

Item: 4 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,47

Descrição: Grampos p/ Grampeador conforme Termo de Referência do Edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUIS KAMINSKI	lyke	7,45
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	FRAMA	7,47
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	MAKE+	7,46

Item: 5 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 23,64

Descrição: Pasta A-Z conforme Termo de Referência do Edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	FRAMA	23,63
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	FRAMA	23,64
LUIS KAMINSKI	framma	23,60

Item: 6 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,33

Descrição: Pincel Marcador Permanente conforme Termo de Referência do Edital

CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
UNIÃO DA VITÓRIA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUIS KAMINSKI	brw	3,33
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	TOP	3,33
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	JOCAR	3,32
Item: 7	Quant.: 20	Unidade: UNIDADE
Descrição: Bateria tipo AA conforme Termo de Referência do Edital		Val. Ref.: 6,20
Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	ELGIN	6,20
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	ELGIN	6,20
LUIS KAMINSKI	panasonic	6,20
Item: 8	Quant.: 20	Unidade: UNIDADE
Descrição: Bateria tipo AAA Palito conforme Termo de Referência do Edital		Val. Ref.: 5,42
Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	ELGIN	5,41
LUIS KAMINSKI	panasonic	5,42
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	ELGIN	5,42
Item: 9	Quant.: 40	Unidade: UNIDADE
Descrição: Papel A4 conforme Termo de Referência do Edital		Val. Ref.: 26,43
Autor	Marca/Modelo	Valor
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	MAGNUM	26,43
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	REPORT	26,40
LUIS KAMINSKI	report	26,43
Item: 10	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE
Descrição: Tesoura conforme Termo de Referência do Edital		Val. Ref.: 13,01
Autor	Marca/Modelo	Valor
LUIS KAMINSKI	brw	13,00
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	JOCAR	13,00
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	JOCAR	13,01
Item: 11	Quant.: 3	Unidade: UNIDADE
Descrição: Prancheta Ofício conforme Termo de Referência do Edital		Val. Ref.: 7,78
Autor	Marca/Modelo	Valor
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	SOUZA	7,78
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	CARBRINK	7,77
LUIS KAMINSKI	acrimet	7,78
Item: 12	Quant.: 20	Unidade: UNIDADE
Descrição: Notas Adesivas para Recados conforme Termo de Referência do Edital		Val. Ref.: 7,31
Autor	Marca/Modelo	Valor
LUIS KAMINSKI	offpaper	7,30
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	INFORMS	7,30
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	JOCAR	7,31
Item: 13	Quant.: 2	Unidade: UNIDADE
		Val. Ref.: 41,18

**CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

Descrição: Livro de Registro de Ponto conforme Termo de Referência do Edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	SÃO DOMINGOS	41,18
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	SD	41,15
LUIS KAMINSKI	são domingos	41,15

Item: 14 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,02

Descrição: Livro Atas conforme Termo de Referência do Edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUIS KAMINSKI	são domingos	13,00
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	SÃO DOMINGOS	13,02
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	SD	13,00

Item: 15 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,06

Descrição: Porta Lápis e Caneta Aramado conforme Termo de Referência do Edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	KIT	9,05
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	BLUME	19,90
LUIS KAMINSKI	acrimet	9,06

Item: 16 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1,23

Descrição: Lápis nº2 Preto c/ Borracha conforme Termo de Referência do Edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUIS KAMINSKI	brw	1,23
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	JOCAR	1,23
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	LEO E LEO	1,22

Item: 17 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,58

Descrição: Fita Adesiva Transparente 45mmX45mm conforme Termo de Referência do Edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	DELFIX	4,58
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	DELFIX	4,55
LUIS KAMINSKI	adelbras	4,58

Item: 18 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1,72

Descrição: Fita Adesiva Transparente 12mmX30mm conforme Termo de Referência do Edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUIS KAMINSKI	adelbras	1,72
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	DELFIX	1,72
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	BRW	1,70

Item: 19 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 21,21

Descrição: Suporte para Fita Adesiva 12mmX30mmconforme Termo de Referência do Edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	JOCAR	21,20
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	WALEU	21,21
LUIS KAMINSKI	brw	21,20

**CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

Item: 20 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1,28
Descrição: Borracha Escolar conforme Termo de Referência do Edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUIS KAMINSKI	mercur	1,28
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	REDBOR	1,28
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	UMP	1,25

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
UNIÃO DA VITÓRIA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Processo Administrativo Nº 02/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: JAMILE FERNANDA PASTURCZAK

Data de Publicação: 06/03/2024 14:39:34

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/03/2024 12:17:36	CADASTRO DE PROPOSTA	LUIS KAMINSKI
12/03/2024 07:22:55	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP
12/03/2024 09:52:25	CADASTRO DE PROPOSTA	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME
12/03/2024 21:50:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP
13/03/2024 09:02:15	MENSAGEM	CONDUTOR
Bom dia, nosso valor estimado foi de R\$ 2.257,99 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos). Vocês conseguem melhorar o preço.?		
13/03/2024 09:02:34	MENSAGEM	CONDUTOR
Caso vocês tenham alguma dúvida sobre a plataforma entrem em contato nos telefones abaixo: SUPORTE AO FORNECEDOR Whatsapp: 41 99213-3224 Podem ligar também no (41) 3097 4600 ou (41) 99213-3224		
13/03/2024 09:02:48	MENSAGEM	CONDUTOR
Vamos dar início a disputa. Lembrando que o tempo de disputa é de 6 horas.		
13/03/2024 09:03:03	MENSAGEM	CONDUTOR
Lembrando que o vencedor deve anexar os documentos de habilitação e a proposta readequada no campo documentos complementares ao término da disputa.		
13/03/2024 13:39:24	MENSAGEM	CONDUTOR
Lembrando que temos mais algumas horas de disputa, conseguem melhorar o valor?		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MASTERPRINT	Modelo:
Descrição: Caneta Marca Texto conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 2,33	Valor Total: 11,65	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: COMPACTOR	Modelo:
Descrição: Caneta Esferográfica conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 48,42	Valor Total: 193,68	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: LEONORA	Modelo:
Descrição: Cola Branca em Bastão conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1,37	Valor Total: 1,37	
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: FRAMA	Modelo:
Descrição: Grampos p/ Grampeador conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 6,13	Valor Total: 18,39	
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: FRAMA	Modelo:
Descrição: Pasta A-Z conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 19,40	Valor Total: 194,00	

**CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: TOP	Modelo:	
Descrição: Pincel Marcador Permanente conforme Termo de Referência do Edital				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 2,73			Valor Total: 8,19
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: ELGIN	Modelo:	
Descrição: Bateria tipo AA conforme Termo de Referência do Edital				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 5,08			Valor Total: 101,60
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: ELGIN	Modelo:	
Descrição: Bateria tipo AAA Palito conforme Termo de Referência do Edital				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 4,44			Valor Total: 88,80
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: MAGNUM	Modelo:	
Descrição: Papel A4 conforme Termo de Referência do Edital				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 21,69			Valor Total: 867,60
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: JOCAR	Modelo:	
Descrição: Tesoura conforme Termo de Referência do Edital				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 11,70			Valor Total: 11,70
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: SOUZA	Modelo:	
Descrição: Prancheta Office conforme Termo de Referência do Edital				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 6,38			Valor Total: 19,14
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: JOCAR	Modelo:	
Descrição: Notas Adesivas para Recados conforme Termo de Referência do Edital				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 5,99			Valor Total: 119,80
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: SÃO DOMINGOS	Modelo:	
Descrição: Livro de Registro de Ponto conforme Termo de Referência do Edital				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 33,79			Valor Total: 67,58
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: SÃO DOMINGOS	Modelo:	
Descrição: Livro Atas conforme Termo de Referência do Edital				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 10,68			Valor Total: 64,08
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: BLUME	Modelo:	
Descrição: Porta Lápis e Caneta Aramado conforme Termo de Referência do Edital				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 16,33			Valor Total: 48,99
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: JOCAR	Modelo:	
Descrição: Lápis nº2 Preto c/ Borracha conforme Termo de Referência do Edital				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1,00			Valor Total: 10,00
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: DELFIX	Modelo:	
Descrição: Fita Adesiva Transparente 45mmX45mm conforme Termo de Referência do Edital				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 3,75			Valor Total: 11,25
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: DELFIX	Modelo:	
Descrição: Fita Adesiva Transparente 12mmX30mm conforme Termo de Referência do Edital				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1,41			Valor Total: 4,23
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: WALEU	Modelo:	
Descrição: Suporte para Fita Adesiva 12mmX30mmconforme Termo de Referência do Edital				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 17,40			Valor Total: 34,80
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: REDBOR	Modelo:	
Descrição: Borracha Escolar conforme Termo de Referência do Edital				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1,05			Valor Total: 3,15

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	100	26.716.048/0001-94	2.290,51	1.880,00		Sim
2 LUIS KAMINSKI	006	11.473.982/0001-55	2.257,12	1.898,00	0,96	Sim
3 COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	090	12.674.048/0001-64	2.255,52	2.255,52	18,84	Sim

DECLASSIFICADOS

**CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/03/2024 14:39:34	PUBLICADO				
07/03/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
13/03/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
13/03/2024 09:01:09	DISPUTA				
13/03/2024 09:01:09	LANCE	LUIS KAMINSKI (PARTICIPANTE 006)			2.257,12
13/03/2024 09:01:09	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 090)			2.255,52
13/03/2024 09:01:09	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)			2.290,51
13/03/2024 09:01:58	LANCE	LUIS KAMINSKI (PARTICIPANTE 006)			2.255,50
13/03/2024 09:28:43	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)			2.200,00
13/03/2024 14:29:27	LANCE	LUIS KAMINSKI (PARTICIPANTE 006)			2.199,00
13/03/2024 14:37:19	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)			2.150,00
13/03/2024 14:48:51	LANCE	LUIS KAMINSKI (PARTICIPANTE 006)			2.149,00
13/03/2024 14:49:33	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)			2.145,00
13/03/2024 14:53:09	LANCE	LUIS KAMINSKI (PARTICIPANTE 006)			2.144,00
13/03/2024 14:53:29	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)			2.140,00
13/03/2024 14:54:33	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)			2.100,00
13/03/2024 14:55:06	LANCE	LUIS KAMINSKI (PARTICIPANTE 006)			2.099,00
13/03/2024 14:55:12	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)			2.000,00
13/03/2024 14:58:20	LANCE	LUIS KAMINSKI (PARTICIPANTE 006)			1.999,00
13/03/2024 14:58:32	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)			1.900,00
13/03/2024 14:59:08	LANCE	LUIS KAMINSKI (PARTICIPANTE 006)			1.898,00
13/03/2024 15:01:06	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)			1.880,00
13/03/2024 15:01:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME					
13/03/2024 15:01:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
13/03/2024 15:01:11	HABILITAÇÃO				

**CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

CONDUTOR: JAMILE FERNANDA PASTURCZAK

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ROSELI FHOGUES OLINQUEVICZ



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO SERGIO JOÃO DOHOPIATI



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ADRIAN DIEGO DA SILVA

**RERRATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
“MÁXIMA ATACADISTA EIRELI”**

CNPJ: 26.716.048/0001-94

LUIZ AMARILDO MUELLER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1965, empresário, CPF nº 516.501.429-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03656012560 expedida pela Detran/SC, residente e domiciliado em São Bento do Sul-SC, na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, CEP 89.280-393, titular da empresa “**MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**”, pessoa jurídica de direito privado, registrada na forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42600279507 em 14/12/2016, e alteração posterior, com sede em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, resolve rerratificar seu ato constitutivo:

1ª. a) Fica rerratificada a cláusula 3ª do ato constitutivo, pois na 1ª alteração registrada em 17/04/2018 sob nº de arquivamento 20189454121, houve um erro na transcrição da cláusula 3ª, onde por um lapso, foi suprimida as atividades de “comércio atacadista de ceras; insumos e artigos agrícolas; máquinas e equipamentos agrícolas”.

Em razão dessa correção, a cláusula 3ª do Ato Constitutivo volta a possuir a seguinte redação:

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; CD'S e DVD'S; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e artefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; balanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermaria; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ceras; insumos e artigos agrícolas; máquinas e equipamentos agrícolas; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e

Página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/08/2021 Data dos Efeitos 05/08/2021

Arquivamento 20218340303 Protocolo 218340303 de 05/08/2021 NIRE 42600279507

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351790895738101

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

05/08/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRpx54hsu1xn00Q&chave2=Ug8cmwspH_-ckGj5CvUIPA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51650142900-LUIZ AMARILDO MUELLER

14

artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e encadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial “**MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**” e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; CD’S e DVD’S; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e artefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; balanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermaria; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ceras; insumos e artigos agrícolas; máquinas e equipamentos agrícolas; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e encadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/08/2021 Data dos Efeitos 05/08/2021

Arquivamento 20218340303 Protocolo 218340303 de 05/08/2021 NIRE 42600279507

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351790895738101

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

25

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 05 de agosto de 2021.

Luiz Amarildo Mueller

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/08/2021 Data dos Efeitos 05/08/2021

Arquivamento 20218340303 Protocolo 218340303 de 05/08/2021 NIRE 42600279507

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351790895738101

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

05/08/2021

26



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MÁXIMA ATACADISTA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600279507	26.716.048/0001-94	14/12/2016	14/12/2016
Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279 SALA 03, SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC - CEP: 89295000			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; BOLSAS E MOCHILAS; CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS; ARMARINHOS; MATERIAL PARA ARTESANATO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ARTIGOS DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CD'S E DVD'S; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; PNEUS; CÂMARAS; MOTORES; DIVISÓRIAS; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; PERSIANAS; SEMENTES; MADEIRA E ARTEFATOS; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DECORATIVOS; BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS; BATERIAS; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO; CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MATERIAIS DE SEGURANÇA; EXTINTORES; MATERIAL DE ENFERMARIA; ARTIGOS DE MECANOGRRAFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; MATERIAL DE EMBALAGEM; MATERIAIS PARA CONDICIONAMENTO E REFRIGERAÇÃO; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; CERAS; INSUMOS E ARTIGOS AGRÍCOLAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; FERRAMENTAS EM GERAL; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; FERRAGENS PARA MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS E FERRAGENS PARA MÓVEIS; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 10/12/2022	Número 31849	REGISTRO ATIVO	XXXXXX
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

236352806

pagina: 1/2

72



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MÁXIMA ATACADISTA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600279507	26.716.048/0001-94	14/12/2016	14/12/2016
Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279 SALA 03, SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC - CEP: 89295000			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 20 de Dezembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

236352806

página: 2/2

CONTROLE: 12231749764085 CPF SOLICITANTE: 516.501.429-00 NIRE: 42600279507 EMITIDA: 20/12/2023 PROTOCOLO: 236352806

78



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218340303

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MAXIMA ATACADISTA EIRELI
PROTOCOLO	218340303 - 05/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - RERRATIFICACAO

MATRIZ

NIRE 42600279507
CNPJ 26.716.048/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021
SOB N: 20218340303

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218340303

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 51650142900 - LUIZ AMARILDO MUELLER - Assinado em 05/08/2021 às 14:28:21



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/08/2021 Data dos Efeitos 05/08/2021

Arquivamento 20218340303 Protocolo 218340303 de 05/08/2021 NIRE 42600279507

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351790895738101

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-gcral

05/08/2021

79



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.716.048/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2016
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
MAXIMA ATACADISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
S/D

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ADOLFO KONDER

NÚMERO
279

COMPLEMENTO
SALA 03

CEP
89.295-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO RAFAEL

MUNICÍPIO
RIO NEGRINHO

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR

TELEFONE
(47) 3644-6300/ (47) 3644-2060

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2024 às 15:59:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.716.048/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MAXIMA ATACADISTA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
82.19-9-01 - Fotocópias
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ADOLFO KONDER

NÚMERO
279

COMPLEMENTO
SALA 03

CEP
89.295-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO RAFAEL

MUNICÍPIO
RIO NEGRINHO

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR

TELEFONE
(47) 3644-6300/ (47) 3644-2060

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2024 às 15:59:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

CNPJ/CPF 26716048000194	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 09/02/2017
INSCRIÇÃO ESTATUAL 258204982	NOME EMPRESARIAL MAXIMA ATACADISTA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S/D		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1822901 - Serviços de encardenação e plastificação 3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 4635402 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4641901 - Comércio atacadista de tecidos 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4643501 - Comércio atacadista de calçados 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 4649407 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4686902 - Comércio atacadista de embalagens 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos 8219901 - Fotocópias		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/02/2017		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA ADOLFO KONDER	NÚMERO 279	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 89295-000	BAIRRO/DISTRITO SAO RAFAEL	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO
		UF SC

82

ENDEREÇO ELETRÔNICO comercial@grupomaxima.com.br	TELEFONE 47 36446300
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 09/02/2017	

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **06/03/2024 07:56:46** (data e hora de Brasília).

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
	NOME LUIZ AMARILDO MUELLER				
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAUF 90001646471 SC SC				
	CPF 516.501.429-00		DATA NASCIMENTO 16/07/1965		
	FILIAÇÃO MARIA MUELLER				
	MARIA MUELLER				
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB		
Nº REGISTRO 117 00 003		VALIDADE até 31/12/2015		HABILITAÇÃO 16/07/2015	
OBSERVAÇÕES					
					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL SAO BENTO DO SUL, SC		DATA EMISSÃO 06/07/2015			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
95462854115 80155752001					
SANTA CATARINA					
DENATRAN			CONTRAN		

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2010783015

2010783015

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAXIMA ATACADISTA LTDA
CNPJ: 26.716.048/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:34:23 do dia 01/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2024.

Código de controle da certidão: **2CA4.4C77.DE4B.0783**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.716.048/0001-94
Razão Social: MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME
Endereço: RUA ADOLFO KONDER 279 SALA 03 / SAO RAFAEL / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

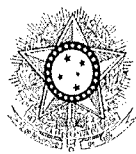
Validade: 20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022005412379108298

Informação obtida em 29/02/2024 16:46:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMA ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.716.048/0001-94

Certidão n°: 63608916/2023

Expedição: 13/11/2023, às 15:56:56

Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMA ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.716.048/0001-94, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MAXIMA ATACADISTA LTDA**
CNPJ/CPF: **26.716.048/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

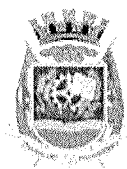
Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140370470814
Data de emissão: 06/12/2023 08:52:51
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 03/06/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/12/2023 08:26:30

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 20/12/2023

88



PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 2366/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 389277 - MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94

Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279

Complemento: Sala 03

Bairro: SAO RAFAEL

Cidade: Rio Negrinho - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
06/03/2024	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 6 de março de 2024

Código de Autenticação: WGT211201-2226-MKAVKSHQPIPLX-7



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1688572
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

Raiz do CNPJ: 26.716.048

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO NEGRINHO

Endereço da sede : Adolfo Konder, nº 279 - São Rafael - CEP 89297-234

Certidão emitida às 07:55 de 16/02/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

O **MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**, inscrito no CNPJ 76.105.618/0001-88, com sede na Avenida Padre Natal Pigatto, nº 925, Campo Largo/PR, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, e pelos fiscais da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 752/2023**, identificados abaixo como signatários, **ATESTA** que a empresa **MAXIMA ATACADISTA LTDA.**, inscrita no CNPJ **26.716.048/0001-94**, com sede à Rua Adolfo Konder, CEP 89.295-000, Rio Negrinho/SC, entregou os seguintes itens:

i) Empenho: 14614/2023 – Secretaria Municipal de Saúde

1000	UNIDADE	5043	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA, PONTA FINA- ESCRITA MACIA, PONTEIRA METALIZADA, PONTA EM AÇO INOX,0,7 MM, COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO, CORPO TRANSPARENTE	COMPACTOR
500	UNIDADE	1220	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA PONTA FINA - ESCRITA MACIA, PONTEIRA METALIZADA, PONTA EM AÇO INOX,0,7 MM, COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO, CORPO TRANSPARENTE	COMPACTOR
600	UNIDADE	92359	CANETA MARCA TEXTO 4MM - COR: AMARELA. PONTA EM POLIÉSTER, CHANFRADA - TINTA À BASE DE CORANTES E ÁGUA - NÃO TÓXICA - COM SELO DO INMETRO - SECAGEM RÁPIDA	COMPACTOR
2500	UNIDADE	44673	ENVELOPE OURO 26 X 36 (GRANDE) - EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO SACO, GRAMATURA: 80	SCRITY
20	UNIDADE	43040	LIVRO ATA CAPA DURA COM 100 FOLHAS, TODAS NUMERADAS DE 1 A 100, SEM MARGEM, COR: PRETO COSTURADO. FORMATO: 205 X 300MM, CAPA/CONTRA CAPA: PAPELÃO 700GRS, REVESTIDO PAPEL 90GRS PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56GRS.	SAO DOMINGOS
250	CAIXA	43004	CLIPS N 4 - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA C/ 50 UNIDADES, ARAME GALVANIZADO, PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO.	NEW
10	UNIDADE	203	SUPORTE PARA FITA ADESIVA - GRANDE - COM DISPENSADOR PARA DUAS OPÇÕES DE FITA (FITA ADESIVA DE 12X50M E PARA FITA ADESIVA 19X50M) - LAMINA DE CORTE EM AÇO INOXIDÁVEL - FABRICAÇÃO BRASILEIRA - ALTA QUALIDADE - DEVE CONTER INFORMAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM	CAVIA
200	CAIXA	43005	CLIPS N 8	NEW
150	UNIDADE	92440	PASTA CARTOLINA - ABA ELÁSTICO - NAS CORES: AMARELA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, BRANCA EM PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO - FORMATO: OFÍCIO - GRAMATURA: 180G - DIMENSÕES: 23X50X34CM - COR A DEFINIR COM O ÓRGÃO CONTRATANTE POR OCASIÃO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO. DEVE O PRODUTO VIR COM ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES DAS DIMENSÕES E DO FABRICANTE(CNPJ)	KL
20	UNIDADE	92610	TINTA PARA CARIMBO - COR PRETA FRASCO COM 40ML(NO MÍNIMO) - PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS - TINTA À BASE DE ÁGUA E CORANTE - DEVE CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO NA EMBALAGEM - DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	RADEX
2000	UNIDADE	44672	ENVELOPE OURO 20 X 28 (MÉDIO) - EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO SACO, GRAMATURA: 80	SCRIT
30	UNIDADE	92598	PRANCHETA EM POLIESTIRENO(ACRÍLICO), COM PRENDEDOR DE PLÁSTICO PRETO - COR: SORTIDA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE POR OCASIÃO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO - DIMENSÕES: 320X220MM (NO MÍNIMO) - DEVE O PRODUTO VIR COM ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES DAS DIMENSÕES E DO FABRICANTE(CNPJ)	WALLEU
100	UNIDADE	7382	ESPIRAL PARA ENCADENAMENTO 17MM, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS, NA COR PRETA, EM MATERIAL PLÁSTICO.	MARES



ii) Empenho: 15211/2023 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

5	UNIDADE	6444	FITA CREPE BRANCA 16MM X 50M - O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	SICAD
5	UNIDADE	101527	CADERNO UNIVERSITÁRIO PAUTADO ESPIRAL 1 MATÉRIA - CAPA DURA, 96 FOLHAS, CAPA EM COR LISA (COR ÚNICA), SEM ESTAMPA, COM BOLSA PLÁSTICA PARA GUARDAR TRABALHOS E ANOTAÇÕES. FORMATO: 200MM X 275MMGRAMATURA: 56 G/M² - NÚMERO DE FOLHAS: 96 FOLHAS - PRODUTO CERTIFICADO: FSC	PANAMERICANA
20	UNIDADE	805	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL, PONTA FINA- ESCRITA MACIA, PONTEIRA METALIZADA, PONTA EM AÇO INOX, 0,7 MM, COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO, CORPO TRANSPARENTE	COMPACTOR
10	UNIDADE	92359	CANETA MARCA TEXTO 4MM - COR: AMARELA. PONTA EM POLIÉSTER, CHANFRADA - TINTA À BASE DE CORANTES E ÁGUA - NÃO TÓXICA - COM SELO DO INMETRO - SECAGEM RÁPIDA	COMPACTOR
50	UNIDADE	44673	ENVELOPE OURO 26 X 36 (GRANDE) - EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO SACO, GRAMATURA: 80	SCRITY
30	CAIXA	43004	CLIPS N 4 - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA C/ 50 UNIDADES, ARAME GALVANIZADO, PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO.	NEW
1	UNIDADE	43039	LAPISEIRA DE 0,7MM LAPISEIRA TECNICA PRETA, PONTA FIXA DE 4MM IDEAL PARA DESENHOS, TRABALHOS E ESCRITA EM GERAL, MECANISMO PRECISO PARA AVANÇO DO GRAFITE, DESIGN ARROJADO, OFERECE CONFORTO E PRECISAO NA ESCRITA, 05 VEZES MAIS FORTE QUE AS SIMILARES; MAIS DE 100 MIL PRESSOES NO BOTAO DE AVANÇO DOS GRAFITES SEM QUEBRAR OU RETROCEDER, CLIP REMOVIVEL, GRAFITE 0,7MM, PONTA E TAMPA EM AÇO INOXIDAVEL, BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR, EMBALAGEM CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE.	JOCAR
3	UNIDADE	92598	PRANCHETA EM POLIESTIRENO(ACRÍLICO), COM PRENDEDOR DE PLÁSTICO PRETO - COR: SORTIDA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE POR OCASIÃO DA EMISSÃO DA NOTE DE EMPENHO - DIMENSÕES: 320X220MM (NO MÍNIMO) - DEVE O PRODUTO VIR COM ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES DAS DIMENSÕES E DO FABRICANTE CNPJ	WALLEU

iii) Empenho: 15530/2023 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

25	UNIDADE	5043	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA, PONTA FINA- ESCRITA MACIA, PONTEIRA METALIZADA, PONTA EM AÇO INOX,0,7 MM, COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO, CORPO TRANSPARENTE	COMPACTOR
75	UNIDADE	1220	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA PONTA FINA - ESCRITA MACIA, PONTEIRA METALIZADA, PONTA EM AÇO INOX,0,7 MM, COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO, CORPO TRANSPARENTE	COMPACTOR
20	PACOTE	1144	PAPEL VERGE A4, BRANCO, MEDIDA 210 X 297, GRAMATURA 180G/M2, PACOTE COM 50 FOLHAS	MASTERPRIT
5	PACOTE COM 50 UNIDADES	75049	BALAO DE LATEX - LISO N7.0 - PACOTE C/ 50 UNIDADE - VARIAS CORES - LARANJA, BRANCA, VERMELHA, AZUL, AMARELA, VERDE, PRETA, LILAS. - CADA EMBALAGEM COM COR INDIVIDUAL.	HAPPY DAY
5	PACOTE COM 50 UNIDADES	75048	BALAO EM LATEX Nº 6.5 - COR: SORTIDAS - PACOTE C/ 50 UNIDADES.	HAPPY DAY
12	UNIDADE	92596	PORTA CANETA TRIO(CANETA, CLIPS E BLOCO DE RECADO) - COR: FUMÉ OU CRISTA(TRANSPARENTE) CONFORME A SOLICITAÇÃO DO CONTRANTE POR OCASIÃO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO. DEVE O PRODUTO VIR COM ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES DAS DIMENSÕES E DO FABRICANTE(CNPJ)	WALLEU
10	UNIDADE	43074	PINCEL ATOMICO PERMANENTE , COR VERDE, PONTA CHANFRADA 4,5MM, FORMATO ERGONOMICO, TINTA DE SECAGEM RAPIDA, NAO BORRA DURANTE O USO, ESCRIVE EM DIVERSAS SUPERFICIES: PAPEL, PLASTICO, VIDRO, METAL E MADEIRA.	TOP
3	UNIDADE	99582	PAPEL CONTACT AUTO ADESIVO- ROLO COM 45CM X 10M. CORES LISAS SORTIDAS (AZUL, VERDE, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, ROSA), CONFORME O PEDIDO.	JOCAR





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

iv) Empenho: 14049/2023 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

20	UNIDADE	805	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL, PONTA FINA- ESCRITA MACIA, PONTEIRA METALIZADA, PONTA EM AÇO INOX, 0,7 MM, COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO, CORPO TRANSPARENTE	COMPACTOR
20	UNIDADE	5043	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA, PONTA FINA- ESCRITA MACIA, PONTEIRA METALIZADA, PONTA EM AÇO INOX, 0,7 MM, COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO, CORPO TRANSPARENTE	COMPACTOR
20	UNIDADE	1220	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA PONTA FINA - ESCRITA MACIA, PONTEIRA METALIZADA, PONTA EM AÇO INOX, 0,7 MM, COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO, CORPO TRANSPARENTE	COMPACTOR
50	UNIDADE	92356	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA MÉDIA 1,0MM - COR: AZUL -PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO - CORPO TRANSPARENTE E SEXTAVADO - CORPO E TAMPA COM RESPIRADOR - COM SELO DO INMETRO - TINTA COM SECAGEM RÁPIDA EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA.	COMPACTOR
24	UNIDADE	92359	CANETA MARCA TEXTO 4MM - COR: AMARELA. PONTA EM POLIÉSTER, CHANFRADA - TINTA À BASE DE CORANTES E ÁGUA - NÃO TÓXICA - COM SELO DO INMETRO - SECAGEM RÁPIDA	COMPACTOR
10	PACOTE	1144	PAPEL VERGE A4, BRANCO, MEDIDA 210 X 297, GRAMATURA 180G/M2, PACOTE COM 50 FOLHAS	MASTERPRIT
24	UNIDADE	42994	CADERNO DE LINGUAGEM TIPO BROCHURA 1/4 MEDIDAS: 140 X 202 MM, 48 FOLHAS, CAPA DURA, DIVERSAS ESTAMPAS.	PANAMERICANA

v) Empenho: 13759/2023 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

10	UNIDADE	6444	FITA CREPE BRANCA 16MM X 50M - O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	SICAD
6	UNIDADE	101527	CADERNO UNIVERSITÁRIO PAUTADO ESPIRAL 1 MATÉRIA - CAPA DURA, 96 FOLHAS, CAPA EM COR LISA (COR ÚNICA), SEM ESTAMPA, COM BOLSA PLÁSTICA PARA GUARDAR TRABALHOS E ANOTAÇÕES. FORMATO: 200MM X 275MMGRAMATURA: 56 G/M² - NÚMERO DE FOLHAS: 96 FOLHAS - PRODUTO CERTIFICADO: FSC	PANAMERICANA
24	UNIDADE	805	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL, PONTA FINA- ESCRITA MACIA, PONTEIRA METALIZADA, PONTA EM AÇO INOX, 0,7 MM, COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO, CORPO TRANSPARENTE	COMPACTOR
11	UNIDADE	5043	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA, PONTA FINA- ESCRITA MACIA, PONTEIRA METALIZADA, PONTA EM AÇO INOX, 0,7 MM, COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO, CORPO TRANSPARENTE	COMPACTOR
12	UNIDADE	1220	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA PONTA FINA - ESCRITA MACIA, PONTEIRA METALIZADA, PONTA EM AÇO INOX, 0,7 MM, COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO, CORPO TRANSPARENTE	COMPACTOR
24	UNIDADE	92359	CANETA MARCA TEXTO 4MM - COR: AMARELA. PONTA EM POLIÉSTER, CHANFRADA - TINTA À BASE DE CORANTES E ÁGUA - NÃO TÓXICA - COM SELO DO INMETRO - SECAGEM RÁPIDA	COMPACTOR
1	EMBALAGEM COM 1KG	10231	COLA BRANCA ESCOLAR A BASE DE AGUA EXTRA - EMBALAGEM DE 1 KG. PRODUTO LAVAVEL ATÓXICO. NAO CONTÉM FTALATO.	PIRATININGA.
12	UNIDADE	43040	LIVRO ATA CAPA DURA COM 100 FOLHAS, TODAS NUMERADAS DE 1 A 100, SEM MARGEM, COR: PRETO COSTURADO. FORMATO: 205 X 300MM, CAPA/CONTRA CAPA: PAPEL 700GRS, REVESTIDO PAPEL 90GRS PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56GRS.	SAO DOMINGOS
6	UNIDADE	1035	MOLHA DEDO EM PASTA- PRODUTO COM 12G, CONTENDO GRAXO GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSENCIA AROMÁTICA	RADEX
5	PACOTE	1144	PAPEL VERGE A4, BRANCO, MEDIDA 210 X 297, GRAMATURA 180G/M2, PACOTE COM 50 FOLHAS	MASTERPRIT
24	UNIDADE	92914	PINCEL HIDROGRÁFICO - PONTA REDONDA - CORES: VERDE, AZUL, VERMELHA E PRETA(CONFORME PEDIDO DO SOLICITANTE NO EMPENHO) - TINTA À BASE DE ÁGUA - NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DO FABRICANTE(CNPJ) E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	JOCAR
12	CAIXA	43004	CLIPS N 4 - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA C/ 50 UNIDADES, ARAME GALVANIZADO, PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO.	NEW



100	UNIDADE	92599	SACO PLASTICO OFICIO - FUROS: 4 FUROS - ESPESSURA: 0,15MM - GROSSO MEDINDO 240MM X 330MM(NO MÍNIMO) - DEVE O PRODUTO VIR EM EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DO FABRICANTE(CNPJ) E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	DAC
2	UNIDADE	203	SUPORTE PARA FITA ADESIVA - GRANDE - COM DISPENSADOR PARA DUAS OPCOES DE FITA (FITA ADESIVA DE 12X50M E PARA FITA ADESIVA 19X50M) - LAMINA DE CORTE EM AÇO INOXIDAVEL - FABRICACAO BRASILEIRA - ALTA QUALIDADE - DEVE CONTER INFORMACAO DO PRODUTO NA EMBALAGEM	CAVIA
5	CAIXA	43005	CLIPS N 8	NEW
1	UNIDADE	44691	ESPIRAL PARA ENCARDENACAO 29MM, CAPACIDADE PARA 200FOLHAS, NA COR PRETA, EM MATERIAL PLÁSTICO	MARES
1	UNIDADE	99582	PAPEL CONTACT AUTO ADESIVO- ROLO COM 45CM X 10M. CORES LISAS SORTIDAS (AZUL, VERDE, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, ROSA), CONFORME O PEDIDO.	JOCAR
2	UNIDADE	92607	TINTA PARA CARIMBO - COR AZUL FRASCO COM 40ML(NO MÍNIMO) - PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS - TINTA A BASE DE AGUA E CORANTE - DEVE CONTER INFORMACOES DO FABRICANTE E DO PRODUTO NA EMBALAGEM - DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTE.	RADEX

vi) Empenho: 12558/2023 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

100	UNIDADE	805	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL, PONTA FINA- ESCRITA MACIA, PONTEIRA METALIZADA, PONTA EM AÇO INOX, 0,7 MM, COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO, CORPO TRANSPARENTE	COMPACTOR
100	UNIDADE	5043	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA, PONTA FINA- ESCRITA MACIA, PONTEIRA METALIZADA, PONTA EM AÇO INOX,0,7 MM, COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO, CORPO TRANSPARENTE	COMPACTOR
50	UNIDADE	92356	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA MÉDIA 1,0MM - COR: AZUL -PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO - CORPO TRANSPARENTE E SEXTAVADO - CORPO E TAMPA COM RESPIRADOR - COM SELO DO INMETRO - TINTA COM SECAGEM RÁPIDA EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA.	COMPACTOR
50	UNIDADE	92358	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA MÉDIA - COR: PRETA PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO - CORPO TRANSPARENTE E SEXTAVADO - CORPO E TAMPA COM RESPIRADOR - COM SELO DO INMETRO - TINTA COM SECAGEM RÁPIDA EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA.	COMPACTOR
2	EMBALAGEM COM 1KG	10231	COLA BRANCA ESCOLAR A BASE DE AGUA EXTRA - EMBALAGEM DE 1 KG. PRODUTO LAVAVEL ATÓXICO. NAO CONTÉM FTALATO.	PIRATININGA.
100	UNIDADE	92298	CAPA PARA ENCADERNACAO A4 - PP (POLIPROPILENO) - LISA - ESPESSURA: 0,30 - MEDIDAS: 0,28X210X297MM. NA COR: PRETA	USA
20	UNIDADE	92391	FITA CREPE - MEDIDA: 16MMX50MCOMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA - CARACTERÍSTICAS: IDEAL PARA USO GERAL - TRABALHOS ESCOLARES. DEVE CONTER NO ROLO A INFORMAÇÃO DA METRAGEM, MARCA E CNPJ DA INDÚSTRIA FABRICANTE DO PRODUTO	SICAD
5	UNIDADE	92610	TINTA PARA CARIMBO - COR PRETA FRASCO COM 40ML(NO MÍNIMO) - PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS - TINTA A BASE DE AGUA E CORANTE - DEVE CONTER INFORMACOES DO FABRICANTE E DO PRODUTO NA EMBALAGEM - DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTE.	RADEX
100	UNIDADE	7382	ESPIRAL PARA ENCARDENACAO 17MM, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS, NA COR PRETA, EM MATERIAL PLÁSTICO.	MARES
20	UNIDADE	42994	CADERNO DE LINGUAGEM TIPO BROCHURA 1/4 MEDIDAS: 140 X 202 MM, 48 FOLHAS, CAPA DURA, DIVERSAS ESTAMPAS.	PANAMERICANA



- Vigência da ata de registro de preços: 11/09/2023 a 10/09/2024.

Atestamos ainda que a referida empresa está cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada tendo que a desabone no presente momento.

Campo Largo, datado e assinado eletronicamente



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
RAFAEL ROGISKI
034.652.459-89
08/12/2023 09:48:32

RAFAEL ROGISKI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Secretário Municipal de Administração



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MARCELO LUIZ KUCHARSKI
869.440.299-87
08/12/2023 09:42:19
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

MARCELO LUIZ KUCHARSKI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Fiscal do Contrato – Saúde



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
RICARDO OLIVEIRA DE
CASTRO DO AMARAL
086.806.889-67
08/12/2023 08:38:25
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

RICARDO OLIVEIRA DE CASTRO DO AMARAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Fiscal do Contrato – Social

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/12/2023 09:38:43:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://atende.net/p/57300700274/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/04/2022 08:40:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

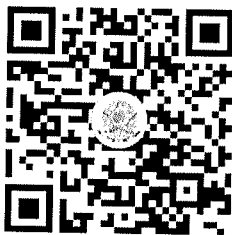
¹Código de Autenticação Digital: 68512004210787017554-1 a 68512004210787017554-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a73e77636aaf1bbdd45dd52a27a71bed1e49ae04782c1d68f8f16478b8ae83e80f818f2271a6f1b7efea098fe11614e478d04447429f265a85d7568b0a602b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Máxima Atacadista Eireli, CNPJ: 26.716.048/0001-94, com sede e foro na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, Bairro São Rafael, Cidade de Rio Negrinho/SC, forneceu a Prefeitura Municipal de Papanduva:

Material de Expediente.

Material de Higiene e Limpeza.

Suprimentos de Informática.

Fraldas Descartáveis Geriátricas e Infantis.

Material Escolar.

Cartuchos e Toners.

Impressoras e Periféricos.

Utensílios Domésticos.

Artigos cama, mesa e banho.

Artigos de Copa e Cozinha.

Materiais de Armário.

Gêneros Alimentícios (não perecíveis).

Materiais Elétricos.

Rua Sérgio Glevinski, nº 134, Centro | CEP 89.370-000 | Papanduva/SC | Fone/Fax: (47) 3653.2166
www.papanduva.sc.gov.br | papanduva@papanduva.sc.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/68512004210787017554>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 68512004210787017554-1
Data: 20/04/2021 08:45:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ56617-IL9Y;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válibor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Os produtos foram fornecidos de acordo com as descrições, especificações e prazo de entrega, não constando informações em nossos registros que possam desabonar seu desempenho.

Papanduva, 15 de abril de 2021.

André Luiz Reva
Matrícula 3446

ANDRÉ LUIZ REVA – MAT 3446
PREGOEIRO OFICIAL

83 102 533/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAPANDUVA

RUA SÉRGIO GLEVINSKI, 134
CENTRO - CEP 89370-000
PAPANDUVA, SC

Rua Sérgio Glevisinski, nº 134, Centro | CEP 89.370-000 | Papanduva/SC | Fone/Fax: (47) 3653.2166
www.papanduva.sc.gov.br | papanduva@papanduva.sc.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/68512004210787017554>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 68512004210787017554-2
Data: 20/04/2021 08:45:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ56618-XS2V;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 08:58:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2022 09:12:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

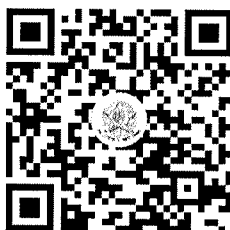
¹Código de Autenticação Digital: 68512004215099890894-1 a 68512004215099890894-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb96f8d81181f4cd6dcf0b1b0f5b7bf53b25daadf20d0d85359a95343c18476ad988addf0ca9a90d042c5fde6d3eb121478d04447429f265a85d7568b0a602b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Máxima Atacadista Eireli, CNPJ: 26.716.048/0001-94, com sede e foro na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, Bairro São Rafael, Cidade de Rio Negrinho/SC, forneceu a Prefeitura Municipal e demais Secretarias de Papanduva:

QUANTIDADE	MATERIAL ENTREGUE
30	CORRETIVO FITA
500	PAPEL DUPLEX
1000	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS
400	REGUA 30 CM
2000	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0
50	CANETA RETRO 1.0
350	CANETA MARCA TEXTO
2000	CARTOLINA
50	COLA BASTÃO 21 G.
500	E.V.A 40 X 60
15	ESTILETE LARGO
1800	ETIQUETA A4
750	BORRACHA BRANCA
35	COLA BRANCA 1 KG.

Rua Sérgio Glevinski, nº 134, Centro | CEP 89.370-000 | Papanduva/SC | Fone/Fax: (47) 3653.2166
www.papanduva.sc.gov.br | papanduva@papanduva.sc.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/68512004215099890894>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68512004215099890894-1
Data: 20/04/2021 08:45:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ56613-2DYC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



1700	PAPEL VERGÊ 180 G
800	PAPEL DOBRADURA
200	MARCADOR PERMANENTE REGARREGAVEL
50	PISTOLA DE COLA QUENTE
500	MASSA DE MODELAR 12 CORES
50	PASTA POLIONDA 35 MM.
200	REFIL DE COLA QUENTE
200	PAPEL A4
50	CLIPS 2/0
400	PASTA PLASTICA COM GRAMPO
300	CADERNO CAPA DURA 96 FLS

Os produtos foram fornecidos de acordo com as descrições, especificações e prazo de entrega do edital, não constando informações em nossos registros que possam desabonar seu desempenho.

Sendo a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Papanduva, 15 de abril de 2021.

André Luiz Reva
Matrícula 3446

ANDRÉ REVA – MAT. 3446
PREGOEIRO OFICIAL

83 102 533/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAPANDUVA

RUA SÉRGIO GLEVINSKI, 134
CENTRO - CEP 89370-000
PAPANDUVA - SC

Rua Sérgio Glevinski, nº 134, Centro | CEP 89.370-000 | Papanduva/SC | Fone/Fax: (47) 3653.2166
www.papanduva.sc.gov.br | papanduva@papanduva.sc.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/68512004215099890894>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68512004215099890894-2
Data: 20/04/2021 08:45:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ56614-HK5Z;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 08:58:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

109

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2022 09:13:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

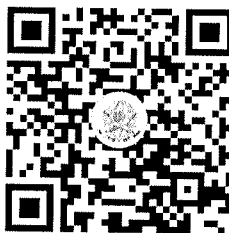
¹Código de Autenticação Digital: 68511405181452030339-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb96f8d81181f4cd6dcfb1b0f5b7bf53f30d94cafee77a6444a3e399a969c6c4de7fe96415b469e421523db90b1feb3478d04447429f265a85d7568b0a602b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



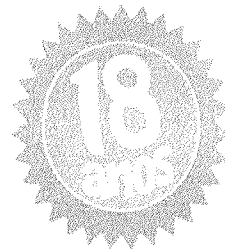
102



TLM

Indústria e Comércio de Lavanderia Industrial

· Rua Henrique Hatschbach, 508
· Ceramaré - Rio Negrinho
· Santa Catarina - 47 3644.1333
· www.tmlavanderiaindustrial.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Máxima Atacadista Eireli - ME, CNPJ: 26.716.048/0001-94, com sede e foro na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, Bairro São Rafael, Cidade de Rio Negrinho/SC, forneceu a TLM Lavanderia Industrial:

QUANTIDADE	MATERIAL ENTREGUE
350	CADERNO DE DESENHO
300	COLA BRANCA
320	PASTA COM ABA (LOMBO 2CM)
400	CLIPS 2/0
300	ESTOJO ESCOLAR
870	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL
870	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA
100	AGENDA ESCOLAR
200	GIZ DE CERA
500	TINTA GUACHE
800	BLOCO DE DESENHO A3
170	MASSINHA PARA MODELAR
600	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA
200	CADERNO BROCHURÃO (UNIVERSITÁRIO)
300	CANETA MARCADOR
800	LÁPIS GRAFITE
100	RÉGUA 30CM
220	LÁPIS DE COR
280	CAIXA ARQUIVO MORTO
300	LÁPIS PRETO 6B
100	APONTADOR
750	BORRACHA BRANCA
300	TESOURA SEM PONTA
1600	PAPEL SULFITE A4
220	CADERNO DE DESENHO 200MM X 140MM
700	ENVELOPE BRANCO
350	CARTOLINA
200	EVA COLORIDO DIVERSAS CORES



Os produtos foram fornecidos de acordo com as descrições, especificações e prazo de entrega, não constando informações em nossos registros que possam desabonar seu desempenho.

RIO NEGRINHO
TABELIONATO
RECONHECIDA

Rio Negrinho, 06 de fevereiro de 2017.

TLM Confecções Ltda.
Luciano Mueller
Diretor

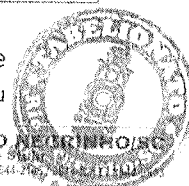


TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC
TITULAR M.Sc. Wolfgang Otavio de Oliveira Duarte
Rua Villy Jung, nº 519 - sl. 6 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.235-000 - Telefones: (47) 3644.2169 e 3644.1101
www.tabelionatona.com.br

Reconheço por semelhança a firma de LUCIANO MUELLER - Rio Negrinho, 03 de abril de 2017. Em test. *[Assinatura]*

Alice Linzmeyer Cavalcante
Emol. R\$ 3,05 Selo: R\$ 1,85 Total: R\$ 4,90 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EQV31123-RKSL

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo



ANEXO "03" – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Máxima Atacadista Eireli, CNPJ nº 26.716.048/0001-94, situada à Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03 – Bairro São Rafael – Rio Negrinho/SC – CEP 89297-234.

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Dispensa Eletrônica nº 02/2024 – Processo Administrativo nº 02/2024, instaurada pelo Município de União da Vitória – PR, que:

1. EXAMINAMOS cuidadosamente o edital e seus anexos, e nos inteiramos de todos os seus detalhes e condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos;
2. CUMPRIMOS ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
3. DECLARAMOS ainda, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente Processo Licitatório, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. DECLARAMOS ainda, sob as penas da lei, que não fui declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
5. DECLARAMOS ainda, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Câmara Municipal de União da Vitória/PR que impossibilite a participação no referido processo licitatório;
6. DECLARAMOS, sob as penas da lei, que nos enquadrados nos requisitos de:
☐ Microempresa (ME)
☒ Empresa de Pequeno Porte (EPP),
☐ Micro Empreendedor Individual - MEI ou Equiparados.

Nos termos da legislação vigente, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

Rio Negrinho, 13 de março de 2024.

LUIZ AMARILDO
MUELLER:5165014
2900
Luiz Amarildo Mueller
CPF: 516.501.429-00

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(SEM BRANCO), OU=4146500000158, OU=preencial, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Serial: 51650142900
Localização: 12
Data: 2024.03.13 15:20:54-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Fone/Fax: (47) 3644 6300 - E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br
Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - CEP 89297-234 - Rio Negrinho/SC
CNPJ: 26.716.048/0001-94

ANEXO "04"

DECLARAÇÃO CONTENDO DADOS PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social da proponente Máxima Atacadista Eireli
Endereço Rua Adolfo Konder, nº 279
Bairro São Rafael CEP: 89297-234 Cidade Rio Negrinho, Estado Santa Catarina CNPJ nº 26.716.048/0001-94.
Inscrição Estadual nº 258.204.982
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 6431
Nº do Telefone (47) 3644-6300
Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato Luiz Amarildo Mueller
Função do representante legal Diretor
Endereço do representante legal Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, CEP 89.280-393 - São Bento do Sul-SC.
RG nº 21/R 1.646.471 Órgão emissor SSP CPF nº 516.501.429-00

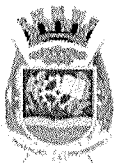
Rio Negrinho, 13 de março de 2024.

LUIZ AMARILDO
MUELLER:516501
42900

Luiz Amarildo Mueller
CPF: 516.501.429-00

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO
MUELLER 51650142900
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=2414250000158, OU=Presencial, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER 51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1,2
Data: 2024.03.13 15:25:0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Fone/Fax: (47) 3644 6300 - E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br
Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - CEP 89297-234 - Rio Negrinho/SC
CNPJ: 26.716.048/0001-94



PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE
VALIDADE
31/12/2024

Alvará 2024

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

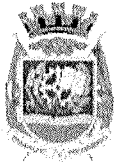
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6431	CFP / CNPJ 26.716.048/0001-94	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 258.204.982	DATA INÍCIO ATIVIDADE 06/01/2017
NOME / RAZÃO SOCIAL 389277 - MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME			
NOME FANTASIA / SOBRENOME MÁXIMA ATACADISTA EIRELI			
LOGRADOURO RUA ADOLFO KONDER	NÚMERO 279	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 89.297-234	BAIRRO SAO RAFAEL	MUNICÍPIO Rio Negrinho	ESTADO SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

0046.4/78.01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

- | | |
|--------------|---|
| 0000.0/10.09 | Representação de qualquer natureza, inclusive comercial |
| 0000.0/14.08 | Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres. |
| 0018.2/29.01 | Serviços de encadernação e plastificação |
| 0033.2/95.01 | Serviços de montagem de móveis de qualquer material |
| 0045.3/07.02 | Comércio por atacado de pneumáticos e câmarasdear |
| 0046.1/92.00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado |
| 0046.2/31.06 | Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas |
| 0046.3/54.99 | Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente |
| 0046.3/97.01 | Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral |
| 0046.4/19.01 | Comércio atacadista de tecidos |
| 0046.4/19.02 | Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho |
| 0046.4/19.03 | Comércio atacadista de artigos de armarinho |
| 0046.4/27.01 | Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança |
| 0046.4/27.02 | Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho |
| 0046.4/35.01 | Comércio atacadista de calçados |
| 0046.4/35.02 | Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem |
| 0046.4/51.01 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios |
| 0046.4/78.02 | Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações |
| 0046.4/94.01 | Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico |
| 0046.4/94.02 | Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico |
| 0046.4/94.04 | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria |
| 0046.4/94.05 | Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas |
| 0046.4/94.07 | Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos |
| 0046.4/94.08 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar |
| 0046.4/94.99 | Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
| 0046.5/16.01 | Comércio atacadista de equipamentos de informática |
| 0046.5/16.02 | Comércio atacadista de suprimentos para informática |
| 0046.6/13.00 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças |
| 0046.6/56.00 | Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças |
| 0046.6/99.01 | Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças |
| 0046.6/99.99 | Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças |



PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE
VALIDADE
31/12/2024

Alvará 2024

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6431	CFP / CNPJ 26.716.048/0001-94	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 258.204.982	DATA INÍCIO ATIVIDADE 06/01/2017
-----------------------------	----------------------------------	--	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
389277 - MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)	
0046.7/11.00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
0046.7/29.00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
0046.7/37.00	Comércio atacadista de material elétrico
0046.7/96.04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
0046.7/96.99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
0046.8/69.02	Comércio atacadista de embalagens
0046.8/93.99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
0046.9/23.00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
0047.4/40.01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
0047.4/40.02	Comércio varejista de madeira e artefatos
0082.1/99.01	Fotocópias

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ZIPPERER CONTABILIDADE LTDA.

OBSERVAÇÃO

0/4

OBSERVAÇÃO / INFORMES

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

WIS031204-000-ZEYJSOOJXRVRLY-9



Emitido por

Readequação Proposta de Preços

Licitante: Máxima Atacadista Eireli

CNPJ: 26.716.048/0001-94

Inscrição Estadual: 258.204.982

Endereço: Rua Adolfo Konder n. 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho - CEP: 89297-234 – SC.

Telefone: (47) 36446300

Contas Bancárias para pagamento:

*Banco Brasil, Agência nº 1394-3, Conta Corrente nº. 3992-6

Representante: Luiz Amarildo Mueller Cargo: Diretor

CPF: 516.501.429-00 RG: 21/R 1.646.471

E-mail p/ envio de Pedidos: faturamento@grupomaxima.com.br**CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

Pregão Eletrônico 02/2024

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CANETA MARCA TEXTO - COR: Amarela - MEDIDA DE TRAÇO: 5mm - TINTA: De composição especial, fluorescente a base de água - PONTA: Chanfrada em poliéster Com SELO INMETRO	Unidade	05	Masterprint	R\$ 1,20	R\$ 6,00
2	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA: Média COR DA TINTA: Azul CORPO: Resina termoplástica TINTA: À base de corantes orgânicos e solventes TAMPA: Na cor da tinta, removível, com haste para fixação em bolso e furação anti- asfixiante TUBO: Transparente, não rosqueável e removível TAMPÃO DA EXTREMIDADE: Pressão RENDIMENTO MÍNIMO: 2.000 metros de escrita, sem falhas SELO INMETRO – Fabricação Nacional. (APRESENTAR	Caixa c/ 50 unidades cada	04	Compactor	R\$ 34,00	R\$ 136,00
3	COLA BRANCA EM BASTÃO - Tubo com 10g - Demais características: Atóxica, lavável.	Unidade	01	Leonora	R\$ 1,00	R\$ 1,00
4	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR - TAMANHO: 26/6 - GRAMPEADOR: P/ grampeador até 25 folhas - TIPO: Galvanizado ou Cobreado - MATERIAL: Inoxidável/Com tratamento antiferrugem	Caixa c/ 5.000 unidades	03	Frama	R\$ 5,80	R\$ 17,40
5	PASTA A-Z - TAMANHO: Ofício (280x345mm - Variação 5%) - LOMBO: Largo (75mm – Variação 5%) - Com etiqueta para anotações - COR: Preta, cinza ou outras cores escuras e neutras (a critério da Administração)	Unidade	10	Frama	R\$ 11,50	R\$ 115,00

Fone:(47)36446300 E-mail:licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br

Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - Cep 89297-234 - Rio Negrinho/SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982

108

6	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - COR: Preto ou vermelho - PONTA: Chanfrada ou redonda, em poliéster - MEDIDA DO TRACO: 2.0mm (Ponta Média)	Unidade	03	Top	R\$ 2,00	R\$ 6,00
7	BATERIA TIPO AA - TIPO: Alcalina - VOLTAGEM: 1,5V	Cartela c/ 02 unidades	20	Elgin	R\$ 4,90	R\$ 98,00
8	BATERIA TIPO AAA PALITO - TIPO: Alcalina - VOLTAGEM: 1,5V	Cartela c/ 02 unidades	20	Elgin	R\$ 4,60	R\$ 92,00
9	PAPEL A4 - Papel para cópias, impressões a jato de tinta e laser, formato 210 X 297 mm - Resma com 500 folhas cada	Resmas c/ 500 fls	40	Magnum	R\$ 25,90	R\$ 1.036,00
10	TESOURA - COMPRIMENTO: Aproximadamente 21cm (variação 10%) - FORMATO: Anatômico - CABO: Em polipropileno - LÂMINA: Em aço inoxidável - USO: Geral	Unidade	01	Jocar	R\$ 6,51	R\$ 6,51
11	PRANCHETA OFÍCIO - Material MDF - Tamanho A4 - Prendedor de Metal	Unidade	03	Souza	R\$ 5,80	R\$ 17,40
12	NOTAS ADESIVAS PARA RECADOS - Embalagem com 4 blocos cada - Blocos com 100 folhas cada - Tamanho: Folhas de 38X50mm - Cor: Colorido, cores sortidas	Unidade	20	Jocar	R\$ 6,20	R\$ 124,00
13	LIVRO DE REGISTRO DE PONTO - Capa: Dura - Tipo: Brochura - Formato: 215mm x 315mm - Número de Folhas: 100 folhas	Unidade	02	São Domingos	R\$ 24,50	R\$ 49,00
14	LIVRO ATAS - Capa: Dura - Tipo: Brochura - Formato: 205mm x 300 Folhas: Numeradas Número de Folhas: 50 Folhas	Unidade	06	São Domingos	R\$ 10,30	R\$ 61,80
15	PORTA LÁPIS E CANETAS ARAMADO PRETO - Material: Metal - Formato: Quadrado - Tamanho: 9,8 x 8 x 8 cm	Unidade	03	Blume	R\$ 19,90	R\$ 59,70
16	LÁPIS Nº2 PRETO COM BORRACHA - Formato: Sextavado ou Redondo - Demais Características: Atóxico, leve.	Unidade	10	Jocar	R\$ 0,50	R\$ 5,00
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - TIPO: Fita adesiva facial única - TAMANHO: 45mm X 45m - MATERIAL: Polipropileno - COR: Transparente	Unidade	03	Delfix	R\$ 4,58	R\$ 13,74

Fone:(47)36446300 E-mail:licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br

Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - Cep 89297-234 - Rio Negrinho/SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982

18	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - TIPO: Fita adesiva facial única - TAMANHO: 12mm X 30m - MATERIAL: Polipropileno - COR: Transparente	Unidade	03	Sicad	R\$ 1,70	R\$ 5,10
19	SUPORE PARA FITA ADESIVA DE 12mmX30m - MATERIAL: Poliestireno leve e resistente - Base: Antiderrapante - Lâmina: Em aço Inox - Cor: Preto	Unidade	02	Walieu	R\$ 13,90	R\$ 27,80
20	BORRACHA ESCOLAR - TAMANHO: 4,2 x 2,9 x 1 cm - PESO: 20,7g - COR: Branca - Demais Características: Atóxica, macia	Unidade	03	Red Bor	R\$ 0,85	R\$ 2,55
Valor Total:					R\$ 1.880,00	

Valor Total da Proposta: R\$ 1.880,00 (Um mil, oitocentos e oitenta reais).

CONDIÇÕES GERAIS

Validade da Proposta: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local de Entrega: Câmara Municipal de União da Vitória: Av. Getúlio Vargas, 123, centro, União da Vitória – Paraná, CEP 84.600-170 – Horário das 12h00min às 18h00min de segunda-feira a sexta-feira, email: cmuva@cmuva.pr.gov.br, telefone para contato (42) 3521-1700; Responsável Adrian Diego da Silva;

Condições de Pagamento: em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega, mediante nota fiscal/fatura, via transferência bancária.

Frete: CIF

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

Declaramos para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no edital.

As demais cláusulas conforme Edital

Rio Negrinho, 13 de março de 2024.

**LUIZ AMARILDO
MUELLER:5165
0142900**

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650142900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=24149500000158, OU=presencial, CN=
LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1,2
Data: 2024.03.13 15:39:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Fone:(47)36446300 E-mail:licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br

Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - Cep 89297-234 - Rio Negrinho/SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982

110



Câmara Municipal de União da Vitória

Estado do Paraná

CNPJ 75.689.380/0001-12

AV. GETÚLIO VARGAS, 123

CEP 84600-170 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

FONE/FAX: (42) 3521-1700 - EMAIL: cmuva@cmuva.pr.gov.br

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cmuva.pr.gov.br

União da Vitória, 13 de Março de 2024.

Ofício Nº 112/24

Prezada Sra.

Ao cumprimentá-la pelo presente solicito Parecer Jurídico referente ao Processo Administrativo n.º 02/24, Dispensa Eletrônica 02/2024 o qual segue anexo, para seguirmos com os Trâmites do Processo.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,


JAMILE FERNANDA PASTURCZAK
Agente de Contratação (Portaria n.º 08/2024)

Ilma. Sra.

Amanda Beatriz Guimarães Bueno

Advogada da Câmara Municipal de União da Vitória

União da Vitória-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

DISPENSA Nº 02/2024

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, REFERENTE A ITENS DE ESCRITÓRIO E SECRETARIA, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR

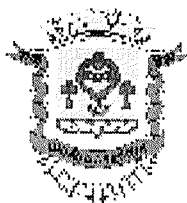
ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO DE BENS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA. PELA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO.

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a aquisição de materiais de expediente, referentes a itens de escritório e secretaria destinados às atividades administrativas da Câmara Municipal de União da Vitória/PR, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Cumprida a fase interna, verificamos que a Administração optou pelo uso de dispensa eletrônica, regulamentada na Instrução Normativa SEGES/ME 6712021 e pelo Município de União da Vitória com base no Decreto Municipal 255/2022, para que fosse possível a disputa entre eventuais interessados, com intuito de conferir maior transparência e economicidade à contratação.

A fase externa do procedimento iniciou-se com o aviso do processo de dispensa eletrônica publicado nos meios oficiais (PNCP, BLL Compras e Diário Oficial dos Municípios do Paraná), sendo respeitado o prazo mínimo de 03 dias úteis estabelecido em lei, com a última publicação no dia 07 de março de 2024 e início da disputa aos 13 de março de 2024.

O procedimento para envio de lances públicos e sucessivos desenvolveu-se pelo período de 6 (seis) horas, com a condução da agente de contratação. Encerrado o envio de lances, foi realizada a verificação da conformidade da proposta melhor



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

classificada, concluindo-se pela sua adequação ao objeto e pela compatibilidade do preço em relação ao estipulado para contratação.

Adiante, houve a apresentação e análise dos documentos de habilitação do vencedor, concluindo-se pela sua regularidade e conformidade às exigências do edital.

Pelo exposto, estando o processo devidamente instruído e tendo se realizado de acordo com a normativa pertinente, manifesta-se pela homologação do procedimento e pela adjudicação do objeto ao vencedor.

É o parecer. S.M.J.

União da Vitória/PR, 13 de março de 2024.

Amanda Beatriz Guimarães Bueno
Advogada - CMUVA
OAB/PR 85.112

CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
UNIÃO DA VITÓRIA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Processo Administrativo Nº 02/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: JAMILE FERNANDA PASTURCZAK

Data de Publicação: 06/03/2024 14:39:34

TOTAL DO PROCESSO: 1.880,00

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME

26.716.048/0001-94

1.880,00

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 100	Lance: 1.880,00	Total: 1.880,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MASTERPRINT	Modelo:	
Descrição: Caneta Marca Texto conforme Termo de Referência do Edital				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 2,85	Valor Unit.: 2,33		Total Item: 11,65
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: COMPACTOR	Modelo:	
Descrição: Caneta Esferográfica conforme Termo de Referência do Edital				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 59,00	Valor Unit.: 48,42		Total Item: 193,68
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: LEONORA	Modelo:	
Descrição: Cola Branca em Bastão conforme Termo de Referência do Edital				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1,67	Valor Unit.: 1,37		Total Item: 1,37
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: FRAMA	Modelo:	
Descrição: Grampos p/ Grampeador conforme Termo de Referência do Edital				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 7,47	Valor Unit.: 6,13		Total Item: 18,39
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: FRAMA	Modelo:	
Descrição: Pasta A-Z conforme Termo de Referência do Edital				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 23,64	Valor Unit.: 19,40		Total Item: 194,00
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: TOP	Modelo:	
Descrição: Pincel Marcador Permanente conforme Termo de Referência do Edital				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 3,33	Valor Unit.: 2,73		Total Item: 8,19
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: ELGIN	Modelo:	
Descrição: Bateria tipo AA conforme Termo de Referência do Edital				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 6,20	Valor Unit.: 5,08		Total Item: 101,60
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: ELGIN	Modelo:	
Descrição: Bateria tipo AAA Palito conforme Termo de Referência do Edital				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 5,42	Valor Unit.: 4,44		Total Item: 88,80
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: MAGNUM	Modelo:	
Descrição: Papel A4 conforme Termo de Referência do Edital				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 26,43	Valor Unit.: 21,69		Total Item: 867,60
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: JOCAR	Modelo:	

**CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

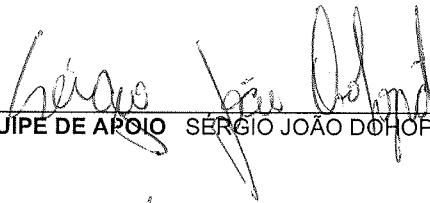
Descrição: Tesoura conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 13,01	Valor Unit.: 11,70	Total Item: 11,70
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: SOUZA	Modelo:
Descrição: Prancheta Oficio conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 7,78	Valor Unit.: 6,38	Total Item: 19,14
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: JOCAR	Modelo:
Descrição: Notas Adesivas para Recados conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 7,31	Valor Unit.: 5,99	Total Item: 119,80
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: SÃO DOMINGOS	Modelo:
Descrição: Livro de Registro de Ponto conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 41,18	Valor Unit.: 33,79	Total Item: 67,58
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: SÃO DOMINGOS	Modelo:
Descrição: Livro Atas conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 13,02	Valor Unit.: 10,68	Total Item: 64,08
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: BLUME	Modelo:
Descrição: Porta Lápis e Caneta Aramado conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 9,06	Valor Unit.: 16,33	Total Item: 48,99
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: JOCAR	Modelo:
Descrição: Lápis nº2 Preto c/ Borracha conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 1,23	Valor Unit.: 1,00	Total Item: 10,00
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: DELFIX	Modelo:
Descrição: Fita Adesiva Transparente 45mmX45mm conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 4,58	Valor Unit.: 3,75	Total Item: 11,25
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: DELFIX	Modelo:
Descrição: Fita Adesiva Transparente 12mmX30mm conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 1,72	Valor Unit.: 1,41	Total Item: 4,23
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: WALEU	Modelo:
Descrição: Suporte para Fita Adesiva 12mmX30mmconforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 21,21	Valor Unit.: 17,40	Total Item: 34,80
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: REDBOR	Modelo:
Descrição: Borracha Escolar conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 1,28	Valor Unit.: 1,05	Total Item: 3,15

**CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
UNIÃO DA VITÓRIA-PR**



CONDUTOR: JAMILE FERNANDA PASTURCZAK

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ROSELI FHOGUES OLINQUEVICZ



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO SÉRGIO JOÃO DOHOPIATI



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ADRIAN DIEGO DA SILVA

CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
UNIÃO DA VITÓRIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024
Processo Administrativo Nº 02/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JAMILE FERNANDA PASTURCZAK
Data de Publicação: 06/03/2024 14:39:34

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 14/03/2024 14:09:46
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MASTERPRINT	Modelo:
Descrição: Caneta Marca Texto conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 2,33		Valor Total: 11,65
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: COMPACTOR	Modelo:
Descrição: Caneta Esferográfica conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 48,42		Valor Total: 193,68
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: LEONORA	Modelo:
Descrição: Cola Branca em Bastão conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1,37		Valor Total: 1,37
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: FRAMA	Modelo:
Descrição: Grampos p/ Grampeador conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 6,13		Valor Total: 18,39
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: FRAMA	Modelo:
Descrição: Pasta A-Z conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 19,40		Valor Total: 194,00
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: TOP	Modelo:
Descrição: Pincel Marcador Permanente conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 2,73		Valor Total: 8,19
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: ELGIN	Modelo:
Descrição: Bateria tipo AA conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 5,08		Valor Total: 101,60
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: ELGIN	Modelo:
Descrição: Bateria tipo AAA Palito conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 4,44		Valor Total: 88,80
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: MAGNUM	Modelo:
Descrição: Papel A4 conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 21,69		Valor Total: 867,60
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: JOCAR	Modelo:
Descrição: Tesoura conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 11,70		Valor Total: 11,70
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: SOUZA	Modelo:
Descrição: Prancheta Office conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 6,38		Valor Total: 19,14
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: JOCAR	Modelo:
Descrição: Notas Adesivas para Recados conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 5,99		Valor Total: 119,80
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: SÃO DOMINGOS	Modelo:
Descrição: Livro de Registro de Ponto conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 33,79		Valor Total: 67,58

117

CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
UNIÃO DA VITÓRIA-PR

Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: SÃO DOMINGOS	Modelo:
Descrição: Livro Atas conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 10,68	Valor Total: 64,08	
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: BLUME	Modelo:
Descrição: Porta Lápis e Caneta Aramado conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 16,33	Valor Total: 48,99	
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: JOCAR	Modelo:
Descrição: Lápis nº2 Preto c/ Borracha conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 10,00	
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: DELFIX	Modelo:
Descrição: Fita Adesiva Transparente 45mmX45mm conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 3,75	Valor Total: 11,25	
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: DELFIX	Modelo:
Descrição: Fita Adesiva Transparente 12mmX30mm conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1,41	Valor Total: 4,23	
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: WALEU	Modelo:
Descrição: Suporte para Fita Adesiva 12mmX30mmconforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 17,40	Valor Total: 34,80	
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: REDBOR	Modelo:
Descrição: Borracha Escolar conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1,05	Valor Total: 3,15	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	100	26.716.048/0001-94	2.290,51	1.880,00		Sim
2 LUIS KAMINSKI	006	11.473.982/0001-55	2.257,12	1.898,00	0,96	Sim
3 COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	090	12.674.048/0001-64	2.255,52	2.255,52	18,84	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

VALDECIR JOSE
RATKO:86211803915

Assinado de forma digital por
VALDECIR JOSE RATKO:86211803915
Dados: 2024.03.14 14:53:00 -03'00'

AUTORIDADE: VALDECIR JOSÉ RATKO

**CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

RELATÓRIO DE LANCES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Processo Administrativo Nº 02/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: JAMILE FERNANDA PASTURCZAK

Data de Publicação: 06/03/2024 14:39:34

LOTE 1 - LOTE 1		
13/03/2024 09:01:09	LUIS KAMINSKI	
VÁLIDO		2,257.12
13/03/2024 09:01:09	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	
VÁLIDO		2,255.52
13/03/2024 09:01:09	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	
VÁLIDO		2,290.51
13/03/2024 09:01:58	LUIS KAMINSKI	
VÁLIDO		2,255.50
13/03/2024 09:28:43	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	
VÁLIDO		2,200.00
13/03/2024 14:29:27	LUIS KAMINSKI	
VÁLIDO		2,199.00
13/03/2024 14:37:19	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	
VÁLIDO		2,150.00
13/03/2024 14:48:51	LUIS KAMINSKI	
VÁLIDO		2,149.00
13/03/2024 14:49:33	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	
VÁLIDO		2,145.00
13/03/2024 14:53:09	LUIS KAMINSKI	
VÁLIDO		2,144.00
13/03/2024 14:53:29	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	
VÁLIDO		2,140.00
13/03/2024 14:54:33	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	
VÁLIDO		2,100.00
13/03/2024 14:55:06	LUIS KAMINSKI	
VÁLIDO		2,099.00
13/03/2024 14:55:12	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	
VÁLIDO		2,000.00
13/03/2024 14:58:20	LUIS KAMINSKI	
VÁLIDO		1,999.00
13/03/2024 14:58:32	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	
VÁLIDO		1,900.00
13/03/2024 14:59:08	LUIS KAMINSKI	
VÁLIDO		1,898.00
13/03/2024 15:01:06	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	
VÁLIDO		1,880.00

CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
UNIÃO DA VITÓRIA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Processo Administrativo Nº 02/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: JAMILE FERNANDA PASTURCZAK

Data de Publicação: 06/03/2024 14:39:34

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/03/2024 12:17:36	CADASTRO DE PROPOSTA	LUIS KAMINSKI
12/03/2024 07:22:55	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP
12/03/2024 09:52:25	CADASTRO DE PROPOSTA	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME
12/03/2024 21:50:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP
13/03/2024 09:02:15	MENSAGEM	CONDUTOR
Bom dia, nosso valor estimado foi de R\$ 2.257,99 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos). Vocês conseguem melhorar o preço.?		
13/03/2024 09:02:34	MENSAGEM	CONDUTOR
Caso vocês tenham alguma dúvida sobre a plataforma entrem em contato nos telefones abaixo: SUPORTE AO FORNECEDOR Whatsapp: 41 99213-3224 Podem ligar também no (41) 3097 4600 ou (41) 99213-3224		
13/03/2024 09:02:48	MENSAGEM	CONDUTOR
Vamos dar início a disputa. Lembrando que o tempo de disputa é de 6 horas.		
13/03/2024 09:03:03	MENSAGEM	CONDUTOR
Lembrando que o vencedor deve anexar os documentos de habilitação e a proposta readequada no campo documentos complementares ao término da disputa.		
13/03/2024 13:39:24	MENSAGEM	CONDUTOR
Lembrando que temos mais algumas horas de disputa, conseguem melhorar o valor?		
13/03/2024 15:43:15	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME adicionou o arquivo 56904a67571245e2b5e54a5875990ec1.zip aos documentos complementares.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MASTERPRINT	Modelo:
Descrição: Caneta Marca Texto conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 2,33	Valor Total: 11,65	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: COMPACTOR	Modelo:
Descrição: Caneta Esferográfica conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 48,42	Valor Total: 193,68	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: LEONORA	Modelo:
Descrição: Cola Branca em Bastão conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1,37	Valor Total: 1,37	
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: FRAMA	Modelo:
Descrição: Grampos p/ Grampeador conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 6,13	Valor Total: 18,39	

**CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: FRAMA	Modelo:
Descrição: Pasta A-Z conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 19,40		Valor Total: 194,00
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: TOP	Modelo:
Descrição: Pincel Marcador Permanente conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 2,73		Valor Total: 8,19
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: ELGIN	Modelo:
Descrição: Bateria tipo AA conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 5,08		Valor Total: 101,60
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: ELGIN	Modelo:
Descrição: Bateria tipo AAA Palito conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 4,44		Valor Total: 88,80
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: MAGNUM	Modelo:
Descrição: Papel A4 conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 21,69		Valor Total: 867,60
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: JOCAR	Modelo:
Descrição: Tesoura conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 11,70		Valor Total: 11,70
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: SOUZA	Modelo:
Descrição: Prancheta Ofício conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 6,38		Valor Total: 19,14
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: JOCAR	Modelo:
Descrição: Notas Adesivas para Recados conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 5,99		Valor Total: 119,80
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: SÃO DOMINGOS	Modelo:
Descrição: Livro de Registro de Ponto conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 33,79		Valor Total: 67,58
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: SÃO DOMINGOS	Modelo:
Descrição: Livro Atas conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 10,68		Valor Total: 64,08
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: BLUME	Modelo:
Descrição: Porta Lápis e Caneta Aramado conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 16,33		Valor Total: 48,99
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: JOCAR	Modelo:
Descrição: Lápis nº2 Preto c/ Borracha conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1,00		Valor Total: 10,00
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: DELFIX	Modelo:
Descrição: Fita Adesiva Transparente 45mmX45mm conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 3,75		Valor Total: 11,25
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: DELFIX	Modelo:
Descrição: Fita Adesiva Transparente 12mmX30mm conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1,41		Valor Total: 4,23
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: WALEU	Modelo:
Descrição: Suporte para Fita Adesiva 12mmX30mm conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 17,40		Valor Total: 34,80
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: REDBOR	Modelo:
Descrição: Borracha Escolar conforme Termo de Referência do Edital			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1,05		Valor Total: 3,15

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	100	26.716.048/0001-94	2.290,51	1.880,00		Sim
2 LUIS KAMINSKI	006	11.473.982/0001-55	2.257,12	1.898,00	0,96	Sim

121

**CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

3	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	090	12.674.048/0001-64	2.255,52	2.255,52	18,84	Sim
DESCCLASSIFICADOS							
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
INABILITADOS							
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
MOVIMENTOS DO LOTE							
06/03/2024 14:39:34 PUBLICADO							
07/03/2024 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS							
13/03/2024 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS							
13/03/2024 09:01:09 DISPUTA							
13/03/2024 09:01:09	LANCE	LUIS KAMINSKI (PARTICIPANTE 006)					2.257,12
13/03/2024 09:01:09	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 090)					2.255,52
13/03/2024 09:01:09	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)					2.290,51
13/03/2024 09:01:58	LANCE	LUIS KAMINSKI (PARTICIPANTE 006)					2.255,50
13/03/2024 09:28:43	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)					2.200,00
13/03/2024 14:29:27	LANCE	LUIS KAMINSKI (PARTICIPANTE 006)					2.199,00
13/03/2024 14:37:19	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)					2.150,00
13/03/2024 14:48:51	LANCE	LUIS KAMINSKI (PARTICIPANTE 006)					2.149,00
13/03/2024 14:49:33	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)					2.145,00
13/03/2024 14:53:09	LANCE	LUIS KAMINSKI (PARTICIPANTE 006)					2.144,00
13/03/2024 14:53:29	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)					2.140,00
13/03/2024 14:54:33	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)					2.100,00
13/03/2024 14:55:06	LANCE	LUIS KAMINSKI (PARTICIPANTE 006)					2.099,00
13/03/2024 14:55:12	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)					2.000,00
13/03/2024 14:58:20	LANCE	LUIS KAMINSKI (PARTICIPANTE 006)					1.999,00
13/03/2024 14:58:32	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)					1.900,00
13/03/2024 14:59:08	LANCE	LUIS KAMINSKI (PARTICIPANTE 006)					1.898,00
13/03/2024 15:01:06	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)					1.880,00
13/03/2024 15:01:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA							
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME							
13/03/2024 15:01:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA							
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.							
13/03/2024 15:01:11 HABILITAÇÃO							
13/03/2024 15:03:40 MENSAGEM CONDUTOR							
Finalizada a disputa da Dispensa Eletrônica, solicitamos o envio da documentação e da proposta readequada em até 2 (duas) horas, direto no sistema da bolsa, www.bllcompras.org.br - Documentos Complementares (Pós disputa).							
13/03/2024 15:03:47 MENSAGEM CONDUTOR							
O vencedor está ciente do prazo?							
13/03/2024 15:05:21 MENSAGEM CONDUTOR							
Ficaremos no aguardo do envio da documentação.							
13/03/2024 15:06:21 MENSAGEM MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)							
Boa tarde, estamos sim.							
14/03/2024 14:08:58 EM ADJUDICAÇÃO							
14/03/2024 14:09:37 ADJUDICADO							

100

**CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
UNIÃO DA VITÓRIA-PR**



CONDUTOR: JAMILE FERNANDA PASTURCZAK

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ROSELI FHOGUES OLINQUEVICZ



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO SERGIO JOAO DOHOPIATI



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ADRIAN DIEGO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 123 – Centro – CEP 84.600-170
Fone: (42) 3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

Termo de Adjudicação e Homologação

O Presidente da Mesa Diretora Valdecir José Ratko, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa Eletrônica nº 02/2024 nos seguintes Termos:

Processo Administrativo nº 02/2024
Data da Homologação: 14/03/2023

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa por Dispensa de Licitação para aquisição de materiais de expediente, referentes a itens de escritório e secretaria destinados às atividades administrativas da Câmara Municipal de União da Vitória/PR, conforme recursos e características contidas no Termo de Referência (Anexo 2) deste Edital.

Empresa Vencedora: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME – CNPJ: 26.716.048/0001-94 com a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais).

União da Vitória, 14 de março de 2024

VALDECIR JOSE
RATKO:86211803915

Assinado de forma digital por
VALDECIR JOSE RATKO:86211803915
Dados: 2024.03.14 14:07:08 -03'00'

Valdecir José Ratko
Presidente da Câmara Municipal

Guarda Parque – 40 horas semanais

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Patrick Andrei Dessanoski	4º

4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Turvo, Estado do Paraná, em 13 de março de 2024.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kemyli de Mattos

Código Identificador:37689B37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023

Primeiro Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 83/2023 – Pregão Eletrônico Nº 88/2023 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** ANGRACLIMA SOLUCOES EM AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.151.348/0001-08, com sede localizada na Rua Tupi, Nº 488, no Município de Londrina/PR, CEP 86.020-350, neste ato representada por Leandro de Magalhães Silva, portador da cédula de identidade Nº 13029067 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 054.701.397-35 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e reparo com o fornecimento de gás para ar-condicionado predial e automotivo, e instalação de ar-condicionado predial - **Valor global:** R\$ 9.873,00 (nove mil e oitocentos e setenta e três reais) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:

Vanessa Tluscik Dos Santos

Código Identificador:99728F3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURVO - PR

Dispõe sobre o Termo de Fomento para a Associação Nossa Senhora Aparecida De Turvo, Paraná, que visa apoio financeiro para o Hospital Bom Pastor de Turvo - Paraná.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Turvo, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 45/2017.

Considerando o Decreto Federal nº 7.508/2011.

Considerando a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando a Lei Federal nº8080 de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Considerando a Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990

Resolve:

Art. 1º: Apreciar e aprovar o projeto de apoio financeiro para o Hospital Bom Pastor do Município de Turvo, Paraná pelo qual a Secretaria Municipal de Saúde, vai repassar o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em quatro parcelas que serão disponibilizadas no presente ano, o qual será utilizado para subsidiar despesas de custeio da Associação, sem as quais o funcionamento do hospital é impedido. Tais como: aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, oxigênio, produtos alimentícios, serviços de energia elétrica e saneamento (água e esgoto).

Turvo, 14 de março de 2024.

FERNANDA DA SILVA BORGES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Turvo – PR

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº. 02/2024, de 14 de março de 2024, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 45, de 17 de outubro de 2017 e Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.

ROBÉRIO JOSÉ PUPO MEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Turvo – PR

Publicado por:

Bárbara Cristina Schinemann Yamamoto

Código Identificador:F13AC635

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.

PORTARIA Nº 11/24

Estabelece Recesso Administrativo no Poder Legislativo

VALDECIR JOSÉ RATKO, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Em função do Feriado Municipal em Comemoração ao Aniversário do Município de União da Vitória no dia 27 de março e do Feriado Nacional de 29 de março, Paixão de Cristo, fica instituído RECESSO no dia 28 de março de 2024 junto ao setor administrativo da Câmara Municipal de União da Vitória.

Art. 2º Fica determinado que as horas normais do dia 28 (quinta-feira), serão repostas pelos funcionários desta Casa de Leis no decorrer do ano quando se fizer necessária à permanência dos mesmos além do expediente normal.

Art. 3º Entra em vigor esta Portaria na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de Março de 2024.

VALDECIR JOSÉ RATKO (UNIÃO)

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:

Jamile Fernanda Pasturczak

Código Identificador:B2B1DBD4

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Mesa Diretora Valdecir José Ratko, no uso de suas atribuições que lhe dão conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa Eletrônica nº 02/2024 nos seguintes Termos:

Processo Administrativo nº 02/2024

Data da Homologação: 14/03/2023

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa por Dispensa de Licitação para aquisição de materiais de expediente, referentes a itens de escritório e secretaria destinados às atividades administrativas da Câmara Municipal de União da Vitória/PR, conforme recursos e características contidas no Termo de Referência (Anexo 2) deste Edital.

Empresa Vencedora: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME – CNPJ: 26.716.048/0001-94 com a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais).

União da Vitória, 14 de março de 2024

VALDECIR JOSÉ RATKO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Jamile Fernanda Pasturczak

Código Identificador:4BBB56D6

**CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 01/2024**

O Presidente da Mesa Diretora Valdecir José Ratko, no uso de suas atribuições que lhe dão conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa Eletrônica nº 01/2024 nos seguintes Termos:

Processo Administrativo nº 01/2024

Data da Homologação: 07/03/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para venda e instalação de câmeras de segurança para a Câmara Municipal de União da Vitória – PR, conforme recursos e características contidas no Termo de Referência (Anexo 2) do Edital.

Empresa Vencedora: J C B de S Oliveira Tecnologia e Segurança – CNPJ: 19.510.651/0001-50 com a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

União da Vitória, 07 de março de 2024

VALDECIR JOSÉ RATKO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Jamile Fernanda Pasturczak

Código Identificador:160ECC2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES**

**1º TERMO ADITIVO DE 2024 DO CONTRATO Nº 24/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 – PROCESSO Nº 12/2023**

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.

CONTRATADO: TÚMULOS SANTA ROSA LTDA – CNPJ nº 37.896.397/0001-51.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Construção de 300 (trezentos) lóculos/gavetas mortuárias e serviços de pequenas reformas (sem acréscimo de área) do ossuário, no Cemitério Municipal Bom Jesus em União da Vitória/PR, incluindo os materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação e justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Memorando nº 050/2024 – Semma), o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 10ª do Termo de Contrato nº 24/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 07/03/2024 e a terminar em 06/03/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 06 de março de 2024.

BACHIR ABBAS

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Caroline Bindemann

Código Identificador:F4CC1ACB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES**

**TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 32/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2023 – PROCESSO Nº 33/2023**

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software de serviços de orçamentação eletrônica para peças automotivas, para manutenção dos veículos pertencentes à frota do Município de União da Vitória, conforme as especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes no Termo de Referência."

CONTRATADO: CÍLIA TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 15.533.772/0001-66.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 32/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 14/03/2024 e a terminar em 13/03/2025.

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato nº 32/2023, para a prorrogação de 12 (doze) meses, o valor total de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 13 de março de 2024.

BACHIR ABBAS

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Caroline Bindemann

Código Identificador:AACEE0F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES**

**1º TERMO ADITIVO DE 2024 DO CONTRATO Nº 31/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023 – PROCESSO 3/2023**

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Execução do Término da Obra da Construção do Café Morro do Cristo no Município de União da Vitória/PR, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital.

CONTRATADO: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA – CNPJ nº 02.746.438/0001-49.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), o Prazo de Vigência a que se refere à Cláusula 5ª Termo de Contrato nº 31/2023 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a iniciar 14/03/2024 e a terminar em 12/06/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de março de 2024.

BACHIR ABBAS

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Caroline Bindemann

Código Identificador:554CAD56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES**

**5º TERMO ADITIVO DE 2024 DO CONTRATO Nº 119/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 – PROCESSO 75/2022**



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 123 – Centro – CEP 84.600-170
Fone: (42) 3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

ERRATA

Termo de Adjudicação e Homologação

O Presidente da Mesa Diretora Valdecir José Ratko, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N° 14.133/21 e alterações posteriores, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa Eletrônica nº 02/2024 nos seguintes Termos:

Processo Administrativo nº 02/2024
Data da Homologação: 14/03/2024

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa por Dispensa de Licitação para aquisição de materiais de expediente, referentes a itens de escritório e secretaria destinados às atividades administrativas da Câmara Municipal de União da Vitória/PR, conforme recursos e características contidas no Termo de Referência (Anexo 2) deste Edital.

Empresa Vencedora: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME – CNPJ: 26.716.048/0001-94 com a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais).

União da Vitória, 14 de março de 2024

VALDECIR JOSE

Assinado de forma digital por

RATKO:86211803915

VALDECIR JOSE RATKO:86211803915

Dados: 2024.03.15 14:03:32 -03'00'

Valdecir José Ratko
Presidente da Câmara Municipal

Contrato Administrativo nº 38/2022 por mais 09 (nove) meses, de forma que a data para o seu termo final passa a ser 15 de dezembro de 2024 - **Foro: Guarapuava (PR) – Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, a empresa contratada.**

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador: 18F65655

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº
34/2024 NOTA DE RETIFICAÇÃO**

O Edital do Pregão Eletrônico Nº 34/2024 foi alterado e novamente disponibilizado, na data de hoje (15/03/2024), as alterações realizadas encontram-se no **Termo de Referência, onde foi alterado a distribuição dos itens/lotes.**

Considerando que as alterações foram realizadas dentro do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis nos termos da parte final do §1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021 não se operará a prorrogação dos prazos anteriormente estabelecidos (mantidos, assim, os prazos previstos pelo aviso da licitação publicado em Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição 2980, em 08 de março de 2024).

A minuta do Edital e demais documentos estão publicadas no Portal da Transparência do Município de Turvo, disponível em <http://www.turvo.pr.gov.br/>, espaço “licitações e contratos”. As informações administrativas relativas ao Pregão Eletrônico Nº 34/2024 poderão ser obtidas junto à Equipe de Licitações via Telefone: (42) 3642-1145 ou por e-mail licitacoesturvo@gmail.com.

Turvo (PR), 15 de março de 2024.

VANESSA TLUSCIK DOS SANTOS
Pregoeira (Decreto nº 113/2023)

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador: 914F020A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 13/2024**

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por sua Presidente (designado pela Decreto Nº 113/2023), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 13/2024**, a qual ocorreu em 14 de março de 2024, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, através do processo administrativo nº 1145/2024-1Doc. Cujos termos obedecem ao que segue:

LOTE 01 VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 10.791,20		
ANDERSON RIBEIRO (53.656.521/0001-68)	R\$ 10.791,20	VENCEDORA
V3 BRASIL LTDA (CNPJ Nº 46.920.132/0001-32)	R\$ 11.440,00	2º COLOCADA
PRONTOGOV PRODUTOS (CNPJ Nº 23.090.165/0001-05)	R\$ 13.041,60	3º COLOCADA

As informações administrativas relativas à Dispensa Eletrônica Nº 13/2024 poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos via Telefone: (42) 3642-1145.

Turvo/PR, 15 de março de 2024.

VANESSA TLUSCIK DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações (Decreto nº 113/2023)

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador: ACD61928

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 13/2024**

Através do presente termo, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 13/2024, para contratação da empresa **ANDERSON RIBEIRO (53.656.521/0001-68)** para contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de portas de correr para prédio público, no valor total de R\$ 10.791,20 (dez mil setecentos e noventa e um reais e vinte centavos) considerando:

A regularidade do procedimento executado;
O procedimento da dispensa de licitação eletrônica;
A razoabilidade do preço apresentado na fase de lances, conforme art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e;
Os documentos relativos à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista em face das exigências previstas no aviso da dispensa de licitação eletrônica;
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a celebração de contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 15 de março de 2024.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador: 2EB76EAD

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2024**

O Presidente da Mesa Diretora Valdecir José Ratko, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa Eletrônica nº 02/2024 nos seguintes Termos:

Processo Administrativo nº 02/2024
Data da Homologação: 14/03/2024

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa por Dispensa de Licitação para aquisição de materiais de expediente, referentes a itens de escritório e secretaria destinados às atividades administrativas da Câmara Municipal de União da Vitória/PR, conforme recursos e características contidas no Termo de Referência (Anexo 2) deste Edital.

Empresa Vencedora: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME – CNPJ: 26.716.048/0001-94 com a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais).

União da Vitória, 14 de março de 2024

VALDECIR JOSÉ RATKO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jamilé Fernanda Pasturczak
Código Identificador: 85F47CA9

**CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PORTARIA Nº 12/24**